

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Companhia e suas operações

A Telecomunicações Brasileiras S.A. ("Companhia ou Telebras"), sediada no SIG Qd. 4, Bl. A, 3º andar – Edifício Capital Financial Center – Brasília-DF, endereço eletrônico: www.telebras.com.br, CNPJ 00.336.701/0001-04, é uma sociedade empresária de economia mista e de capital aberto, vinculada ao Ministério das Comunicações, constituída em 9 de novembro de 1972, de acordo com a Lei nº 5.792, de 01 de julho de 1972, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Termo PVST/SPV nº 118/2011, publicado no DOU em 07 de abril de 2011), portanto rege-se pela Lei nº 6.404/76, por disposições especiais de leis federais e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pela legislação de telecomunicações, pelas leis e usos do comércio e demais disposições legais aplicáveis à Companhia.

1.2 Risco de surtos de doenças e epidemias de saúde: Covid-19

Em 2 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou o surto da doença causada por uma nova forma de coronavírus, chamada Covid-19, uma "pandemia" (doença disseminada em todo o mundo, com impacto na sociedade), com casos confirmados em vários países.

A Covid-19 continua a impactar a atividade econômica mundial e representa o risco de que a Companhia, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios possam ser impedidos de realizar determinadas atividades de negócios por um período indeterminado, inclusive devido a paralisações que podem ser solicitadas ou demandadas por autoridades governamentais ou eleitas por empresas como medida preventiva.

A Covid-19 pode ter um efeito adverso nos negócios e, dada a incerteza quanto à extensão e época de uma possível disseminação ou sua mitigação futura, bem como à imposição ou relaxamento de medidas de proteção, não é possível estimar razoavelmente o impacto nos resultados futuros das operações, nos fluxos de caixa ou na condição financeira futura da Companhia.

1.2.1 Impacto nos negócios e medidas adotadas pela Companhia

A Companhia está monitorando os possíveis riscos inerentes à Covid-19 que possam vir a afetar suas operações. Até o fechamento do quarto trimestre de 2020, não houve impacto significativo nas operações da Companhia. Entretanto, persistindo as restrições impostas ao comércio e à circulação de pessoas, é possível que as operações sejam impactadas, na medida em que tais limitações dificultem o acesso dos técnicos e o transporte de sobressalentes e insumos necessários às ativações programadas e à manutenção da infraestrutura, em locais dispersos em todo território nacional.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Em complemento, a Companhia vem avaliando seus processos organizacionais e suas funções críticas, como também trabalhando no plano de contingência para a Covid-19, com a finalidade de garantir a conectividade via internet para órgãos de governo e privados. Essas iniciativas estão alinhadas às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e do Ministério das Comunicações (MCOM) e visam contribuir com os esforços de toda a população e das autoridades para mitigar os riscos associados a esse cenário.

A Companhia estima um possível aumento na inadimplência de clientes privados e governamentais, estes no caso de imposição de restrições orçamentárias, o que poderá impactar o fluxo de caixa da Companhia.

Com relação ao seu quadro de pessoal, a Companhia adotou em 2020 e manterá, por enquanto, em 2021, de forma unilateral e temporária, a alteração do regime de trabalho presencial para o sistema de teletrabalho (*home office*), salvo para aqueles trabalhadores essenciais às atividades da Telebras e que não podem exercer suas funções de forma remota. A realização dos exames médicos ocupacionais, clínicos e complementares foi restabelecida.

Por oportuno, a Telebras informa que vem monitorando o quadro mundial decorrente da pandemia de Covid-19 e adotando medidas para proteção de seus colaboradores (próprios e terceirizados), bem como na prevenção à disseminação nas regiões onde atua, com a intensificação do trabalho remoto em atividades administrativas e o monitoramento de casos suspeitos, dentre outras ações preventivas.

1.3 Remanejamento de recursos orçamentários

Em 23 de julho de 2020 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 17.404, da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, que estabeleceu o remanejamento de recursos orçamentários da Companhia. A referida Portaria destinou créditos orçamentários para utilização em Ações e Regiões mediante a anulação de dotações orçamentárias de outras Ações e Regiões. As operações permaneceram ao longo do exercício no mesmo valor global, sem acréscimo de novos recursos orçamentários. Esse remanejamento permitiu melhor distribuição dos recursos alocados, com o objetivo de atender às atividades da Empresa com maior eficiência, sendo considerada uma operação comum, quando se trata de orçamento público.

1.4 Projeto SGDC - Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas

O satélite SGDC, lançado em maio de 2017, está totalmente operacional, tanto na banda X quanto na banda Ka, desde abril de 2018. Os equipamentos de banda base, na banda Ka, estão instalados nas 5 (cinco) estações de acesso (*gateways*). Ao final do quarto trimestre de 2020, a Telebras já tinha mais de 12.000 VSAT instaladas em escolas públicas, postos de fronteira do Exército Brasileiro e unidades de saúde em todo o território brasileiro.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As obras de infraestrutura da Estação de Controle Secundário (COPE-S), localizada no Rio de Janeiro, foram finalizadas e a estação está totalmente operacional. As obras de infraestrutura da Estação de Controle Principal (COPE-P), localizada em Brasília, também foram concluídas, bem como a migração dos equipamentos de missão das instalações provisórias para o prédio definitivo. Desde o dia 22 de março de 2020, o SGDC está operado normalmente, utilizando todos os recursos do COPE-P e do COPE-S.

A Telebras possui uma equipe de especialistas qualificados realizando a operação do SGDC, de forma a protegê-lo dos riscos de colisão com lixos espaciais e manter a sua segurança operacional, sem prejudicar a estimativa de vida útil.

Em 25 de setembro de 2020, a Companhia finalizou o processo de renovação do contrato de seguro do satélite. A vigência da apólice é de um ano com cobertura para o período de 03 de agosto de 2020 a 03 de agosto de 2021, sendo pago o valor de prêmio, incluído o IOF, o montante de R\$ 18.990.

1.5 Contrato de parceria entre a Telebras e a Viasat - Decisão favorável à Telebras em Processo Judicial

Em 23 de outubro de 2020, a Companhia obteve decisão favorável relativa ao processo movido pelas empresas amazonenses Via Direta Telecomunicações Via Satélite e Internet Ltda – EPP e Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda, que visava à suspensão do acordo de parceria entre a Telebras e a Viasat (Processo nº 1001079-05.2018.4.01.3200). A sentença proferida pelo Juízo da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF, em 21 de outubro de 2020, concluiu pela legalidade do contrato associativo celebrado pela Telebras e julgou improcedentes todos os pedidos formulados pelos autores, inclusive no que tange aos pleitos de anular a parceria com a Viasat e utilizar o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, para fornecimento de seus serviços. Ainda cabe recurso da decisão.

Conforme divulgado no fato relevante publicado em 22 de maio de 2019, o Tribunal de Contas da União já havia julgado o contrato lícito e que a Companhia havia cumprido todas as determinações constantes do Acórdão 2.488/2018-TCU-Plenário e, por isso, a Corte de Contas determinará o arquivamento do Processo TC nº 022.981/2018-7.

Ao longo do tempo, a Companhia tem reafirmado a regularidade e a legalidade do contrato firmado com a Viasat e tem obtido decisões judiciais favoráveis, o que agora, mais uma vez, é confirmado pelo Poder Judiciário. A Telebras tomará todas as medidas cabíveis para salvaguardar seus interesses, de seus acionistas e do Estado na consecução das Políticas Públicas de Telecomunicações.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1.6 Homologação do aumento de capital social

Em 27 de julho de 2020, a 106ª Assembleia Geral Extraordinária rerratificou a homologação do aumento de capital social da Telebras, que havia sido homologado *ad referendum* em 14 de abril de 2020, na reunião do Conselho de Administração. A operação de aumento de capital foi aprovada pela 105ª Assembleia Geral Extraordinária, conforme Proposta da Administração, de 12 março de 2020.

Durante a operação, o total de 10.184.492 (dez milhões, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e duas) ações ordinárias nominativas foram subscritas ao preço de R\$117,59 (cento e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) e 8.074.780 (oito milhões, setenta e quatro mil, setecentos e oitenta) ações preferenciais nominativas foram subscritas ao preço de R\$39,02 (trinta e nove reais e dois centavos), resultando no montante total da operação de aumento de capital de R\$1.512.672.329,88 (um bilhão, quinhentos e doze milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

Desse modo, o número total de ações da Companhia foi alterado de 49.605.490 (quarenta e nove milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e noventa), sendo 39.272.779 (trinta e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e nove) ações ordinárias e 10.332.711 (dez milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e onze) ações preferenciais, todas nominativas, para 67.864.762 (sessenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e duas) ações, sendo 49.457.271 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e uma) ações ordinárias e 18.407.491 (dezoito milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e noventa e uma) ações preferenciais, todas nominativas, na forma escritural e sem valor nominal.

O Capital Social totalmente integralizado da Companhia foi alterado de R\$1.594.666.570,00 (um bilhão, quinhentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais) para R\$3.107.338.899,88 (três bilhões, cento e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

1.7 Inclusão da Telebras nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União e classificação da Companhia como uma estatal dependente para exercício de 2020.

Em 8 de agosto de 2019, a Telebras recebeu ofício da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Economia (ME) informando que a Telebras seria incluída nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União, a partir do exercício de 2020.

Em 15 de agosto de 2019, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações (MCTI) informou que a Telebras havia sido incluída, pelo ME, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União. A justificativa para a inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) deveu-se à classificação da Telebras como uma empresa estatal dependente do OFSS para o exercício de 2020 e que esta inclusão já constava no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento ("SIOP"), referente ao PLOA de 2020.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Ainda, como consequência desse fato, foi solicitado pela SEST que a Companhia realizasse a avaliação da conveniência e oportunidade de realizar o fechamento do capital junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Telebras, em 15 de agosto de 2019, apresentou nos autos do processo TC 007.142/2018-8 uma peça ao Tribunal de Contas da União (TCU), na qual requereu, além de seu ingresso no processo, que fosse esclarecido à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e à SEST que, na tomada de decisão quanto à dependência da Telebras, avaliasse os impactos com tempo razoável antes de qualquer enquadramento, de forma a tomar uma decisão bem informada. A Telebras foi admitida como *amicus curie*, entretanto, até o momento, não houve resposta daquela Corte de Contas.

Também, em 23 de agosto de 2019, a Telebras encaminhou carta ao Secretário Executivo da SEST, chamando a atenção para a ausência de ato administrativo declaratório e requerendo nova consideração dos impactos decorrentes da transformação da Telebras em estatal dependente já para o exercício de 2020.

Diante da impossibilidade de fechamento do capital da Telebras, previamente ao status de dependência, a Telebras encaminhou ao MCTI um comunicado, datado de 25 de outubro de 2019, que tratava de avaliar a configuração da Companhia como estatal dependente, bem como o fechamento de seu capital, a partir do exercício de 2020, mediante um cronograma para a implantação de fases e procedimentos que tornassem a empresa dependente, considerando, ainda, que estudos estão sendo realizados no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI).

No âmbito desse processo, encaminhado pelo MCTI ao ME, a Telebras enviou consulta ao controlador, a União, acerca de eventual intenção de fechar o capital da Companhia, pois, em uma análise preliminar, foi verificado que eventual fechamento deve ser precedido por uma oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado, por preço justo, nos termos do § 4º do Art. 4º da Lei nº 6.404/76.

A referida oferta pode ser feita pela própria Companhia ou por seu controlador, sendo que no caso da formulação da oferta pública de aquisição ser feita pela própria Companhia, esta deve possuir saldo de lucros ou reservas suficientes para a operação (alínea 'b' do § 1° do Art. 30 da Lei nº 6.404/76).

Em virtude de a Telebras, até a presente data, não possuir os referidos recursos, a decisão por eventual fechamento de capital somente poderá ser efetivada mediante deliberação do acionista controlador a quem caberá formular a oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado.

Em 17 de janeiro de 2020 foi sancionada a Lei nº 13.978 (Lei Orçamentaria Anual para o Exercício Financeiro de 2020), a qual incluiu a Telebras no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Segundo a Lei Complementa nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a definição de empresa estatal dependente é uma empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

1.8 Inclusão da Telebras no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.

Em 29 de agosto de 2019 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução nº 27, de 21 de agosto de 2019, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. A Resolução formaliza a decisão do Conselho no Programa de Parcerias de Investimentos, ocorrida em sua 10ª reunião, de opinar pela qualificação da Telebras para estudos no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI). A Resolução submete ao Presidente da República a deliberação pela qualificação da Telebras no âmbito do PPI.

A qualificação da Telebras tem a finalidade de estudar alternativas de parceria com a iniciativa privada, bem como propor ganhos de eficiência e resultado para a Companhia, com vistas a garantir sua sustentabilidade econômico-financeira. É prevista a constituição de um Comitê Interministerial para a conclusão dos trabalhos, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da contratação dos estudos de que trata a resolução de qualificação da Companhia pelo Conselho do PPI.

1.9 Acordo de parceria com a Rede Nacional de Pesquisa (RNP)

Em 07 de outubro de 2020, a Telebras assinou um Termo de Cooperação Técnica, com o objetivo de iniciar a integração entre as redes da Companhia e da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

A Cooperação Técnica visa integrar as redes das 02 (duas) entidades e ampliar a abrangência das redes de ambas as organizações, com maior eficiência, racionalização e otimização dos recursos públicos para a consecução das Políticas Públicas de Telecomunicações.

A RNP, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.077/2002 e pioneira no acesso à Internet no Brasil, é responsável por serviços de comunicação e colaboração para as universidades, os centros de pesquisa, as faculdades, os institutos superiores, os hospitais de ensino e os centros de educação tecnológica. Esses órgãos possuem necessidades peculiares que requerem infraestrutura de alto desempenho e arquiteturas abertas para desenvolvimento e experimentação de novos protocolos e tecnologias.

Essas atividades de inclusão digital e de atendimento a pontos de interesse público, promovidas pela RNP, vão ao encontro dos objetivos da Companhia estabelecidos no Decreto 9.612/2018. Assim, a



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

interligação das redes possibilitará o atendimento a programas e objetivos de Estado com maior eficiência, abrangência, segurança e resiliência.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia a todos os exercícios apresentados nessas Demonstrações Contábeis Individuais.

2.1 Base de preparação

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas políticas contábeis no item (2.2) a seguir.

A preparação das Demonstrações Contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas estão divulgadas no item (2.3).

Não houve mudanças relevantes nas práticas contábeis adotadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 em relação às aplicáveis em 31 de dezembro de 2019. Demonstrações Contábeis Individuais

As Demonstrações Contábeis Individuais da controladora foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM.

A administração da Companhia confirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A autorização para a emissão dessas Demonstrações Contábeis ocorreu na Reunião da Diretoria realizada em 11 de março de 2021.

2.2 Resumo das principais políticas contábeis

2.2.1 Moeda funcional e de apresentação

A moeda de apresentação das Demonstrações Contábeis é o Real (R\$), que também é a moeda funcional da empresa consolidada nestas Demonstrações Contábeis.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Transações em moeda estrangeira são reconhecidas pela taxa de câmbio na data da transação. Exceto para ativos e passivos registrados pelo valor justo, itens monetários em moeda estrangeira são convertidos para reais pela taxa de câmbio na data do balanço, informada pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas cambiais atrelados a estes itens são registrados na demonstração do resultado.

2.2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica é representada pelos saldos de numerários em espécie no caixa e em fundo fixo, contas bancárias e aplicações financeiras de curtíssimo prazo, de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses), prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo demonstrados pelo valor justo nas datas de encerramento dos exercícios apresentados e não superam o valor de mercado, cuja classificação é determinada conforme abaixo.

As aplicações financeiras são realizadas no Banco do Brasil S.A e na Caixa Econômica Federal, conforme legislação específica para as Sociedades de Economia Mista da Administração Federal. (Nota Explicativa 4)

2.2.3 Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são classificadas nas seguintes categorias: i) valor justo por meio do resultado; ii) custo amortizado; e iii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

As aplicações mantidas para negociação são avaliadas pelo seu valor justo por meio do resultado, com seus efeitos reconhecidos em resultado. As aplicações classificadas pelo custo amortizado são mensuradas pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, reduzida de provisão para ajuste ao valor provável de realização, quando aplicável, com seus efeitos reconhecidos no resultado. As aplicações da categoria valor justo por meio de outros resultados abrangentes são avaliadas ao valor justo, com seus ganhos e perdas não realizados reconhecidos em outros resultados abrangentes, quando aplicável. (Notas Explicativas 4 e 11)

2.2.4 Contas a receber

As contas a receber decorrentes de serviços prestados de comunicação multimídia estão avaliadas pelo valor do serviço na data da prestação do serviço e não diferem de seus valores justos. Essas contas a receber também incluem os serviços prestados a clientes não faturados até a data de encerramento dos exercícios, bem como as contas a receber relacionadas às locações e aluguéis de equipamentos e meios de conexão. (Nota Explicativa 5)



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2.5 Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa

A estimativa da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos. Na avaliação do valor a ser constituído de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, a Companhia reconhece o valor da estimativa de perdas com base no modelo de perdas esperadas. No cálculo, são utilizadas bases históricas de inadimplência, prazos de recebimento e volumes de perdas incorridas, ajustadas conforme o julgamento da Administração, quando as condições atuais de economia indiquem que perdas reais sejam superiores ou inferiores àquelas sugeridas pela base histórica. As proporções de inadimplência e de perdas, bem como os prazos estimados para recuperações futuras são regularmente analisados com os resultados reais, a fim de confirmar a sua aderência. As perdas estimadas são reconhecidas no resultado. (Nota Explicativa 5)

2.2.6 Investimentos

Nas Demonstrações Contábeis Individuais da Companhia, as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto (quando aplicáveis), assim como as coligadas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo custo de aquisição e deduzidos de provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável.

As Demonstrações Contábeis de controladas (quando aplicável) são consolidadas integralmente nas Demonstrações Contábeis Consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Os investimentos em controladas em conjunto (quando aplicável) são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis Consolidadas pelo método de equivalência patrimonial. (Nota Explicativa 12)

2.2.7 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os custos históricos incluem gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos. Incluem ainda determinados gastos com instalações, quando é provável que futuros benefícios econômicos associados a esses gastos fluirão para a Companhia. Os custos de empréstimos e financiamentos, quando diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, são capitalizados no custo inicial desses ativos. Para os demais empréstimos e financiamentos que não estão vinculados diretamente a obras específicas é estabelecida uma taxa média ponderada para a capitalização dos custos desses empréstimos. Os ativos qualificáveis são aqueles que necessariamente demandam um tempo substancial para ficarem prontos para uso.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil conforme apropriado, somente quando esses ativos geram benefícios econômicos futuros e possam ser medidos de forma confiável. O saldo residual do ativo substituído é baixado. Os gastos com manutenção e reparo são registrados ao



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

resultado durante o período em que ocorrem, entretanto, são capitalizados somente quando representam claramente aumento da capacidade instalada ou da vida útil econômica.

Os bens atrelados a contratos de arrendamento mercantil financeiro são registrados no imobilizado pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, na data inicial do contrato.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a expectativa de vida útil econômica dos bens, a qual é revisada anualmente pela Companhia. (Nota Explicativa 13)

2.2.8 Ativo de direito de uso

Representam os imóveis que são locados de terceiros para a condução dos negócios da Companhia em diversas localidades do país e locação de equipamentos de informática. Esses ativos são mensurados pelo fluxo de caixa do passivo de arrendamento (Nota Explicativa 23.2), descontado a valor presente. Também são adicionados (quando existir) custos incrementais que são necessários na obtenção de um novo contrato de arrendamento que de outra forma não teriam sido incorridos.

2.2.9 Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

As licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados.

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- (i) É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso.
- (ii) A Administração pretende concluir o software e usá-lo ou vendê-lo.
- (iii) Pode-se demonstrar que é provável que o software gere benefícios econômicos futuros.
- (iv) Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o *software*.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(v) O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento do produto e uma parcela adequada das despesas diretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software*.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

A Companhia possui Direitos sobre Autorizações pagos à ANATEL pelo direito de exploração de satélite brasileiro para transporte de sinais de telecomunicações (Projeto SGDC), cuja amortização teve início em julho de 2018 com a entrada em operação do satélite. (Nota Explicativa 14).

2.2.10 Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração (Impairment test)

Anualmente o valor contábil líquido dos ativos da Telebras deverá ser revisado com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, deverá ser constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa ("UGC") é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo ou UGC, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto com base na taxa do custo de capital "The Capital Asset Pricing Model" ("CAPM") (Modelo de Precificação de Ativos) antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital e os riscos específicos do ativo ou UGC.

O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

As perdas em operações continuadas, incluindo a desvalorização de estoques, são reconhecidas na demonstração dos resultados em contas de despesas compatíveis com a função dos ativos.

Para os ativos, excluindo o ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de encerramento de exercício para identificar se há alguma indicação de que as perdas do valor recuperável anteriormente reconhecidas podem já não existir ou possam ter diminuído. Uma perda do valor recuperável



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

anteriormente reconhecida é revertida apenas se tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGCs, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável.

Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos:

- (i) Ágio: o teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio (quando aplicável) é efetuado anualmente na data do encerramento do exercício ou antes disso quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Quando o valor recuperável é menor do que seu valor contábil, uma perda de valor recuperável é reconhecida. As perdas de valor recuperável relativas ao ágio não podem ser revertidas em exercícios futuros.
- (ii) Ativos intangíveis: os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.
- (iii) Avaliação do valor em uso: as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são:

Receitas: as receitas são projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado frente ao PIB e a participação da Companhia neste mercado.

Custos e despesas operacionais: os custos e despesas variáveis são projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como com o crescimento histórico das receitas.

Investimentos de capital: os investimentos em bens de capital são estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta dos serviços.

2.2.11 Ajuste a valor presente

A Companhia efetua avaliação dos seus ativos e passivos financeiros para identificar a ocorrência da aplicabilidade do ajuste ao valor presente. Os ativos adquiridos através de contratos de arrendamento mercantil (quando aplicável) são ajustados a valor presente.

Em aspectos gerais, quando aplicável, a taxa utilizada é a média de retorno de investimentos ou de captação global da Companhia, dependendo se o instrumento financeiro é ativo ou passivo, respectivamente. A contrapartida contábil é o ativo ou passivo que tenha dado origem ao instrumento



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

financeiro, quando aplicável, e os encargos financeiros presumidos são apropriados ao resultado da Companhia pelo prazo da operação.

Na Companhia o ajuste a valor presente é aplicado nas operações de arrendamento mercantil (Direito de Uso de Ativos), conforme CPC 06 (R2) — Operações de Arrendamento Mercantil. Não há na avaliação da Companhia nenhum outro ativo e passivo registrado em 31 de dezembro de 2020 e 2019 sujeito ao ajuste a valor presente, tendo em vista os seguintes fatores: (i) sua natureza; (ii) realização a curto prazo de determinados saldos e transações; e (iii) inexistência de ativos e passivos monetários com juros implícitos ou explícitos embutidos. Nos casos em que os instrumentos financeiros estão mensurados pelo custo amortizado, estes se encontram atualizados monetariamente pelos índices contratuais.

2.2.12 Instrumentos financeiros

Os Instrumentos Financeiros da Companhia estão restritos a Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 4), Contas a receber de clientes (Nota Explicativa 5), Aplicações financeiras (Nota Explicativa 11), Superavit – Previdência Privada (Nota Explicativa 8), Dividendos a receber (Nota Explicativa 10), Fornecedores (Nota Explicativa 18), Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa 23.1), Operações de Arrendamento Mercantil (Nota Explicativa 23.2) e Credores por Perdas Judiciais (Nota Explicativa 21), sendo os ganhos e perdas, obtidos nas operações, integralmente registrados no resultado do exercício ou no Patrimônio Líquido, de acordo com o Regime de Competência.

2.2.12.1 Ativos financeiros

2.2.12.1.1 Classificação, reconhecimento, mensuração e baixas

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (a) ao custo amortizado, (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente e (c) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Telebras se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

2.2.12.1.2 Categorias

2.2.12.1.2.1 **Custo amortizado**

São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Os ativos financeiros classificados pelo custo amortizado compreendem o saldo de Contas a Receber de Clientes (Nota Explicativa 5), Superavit – Previdência Privada (Nota Explicativa 8), Dividendos a Receber (Nota Explicativa 10) e Aplicações Financeiras - Garantia e Renda Fixa (Nota Explicativa 11). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido.

2.2.12.1.2.2 Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

São ativos financeiros mantidos pela Companhia tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Além disso, os investimentos em instrumentos patrimoniais, em que, no reconhecimento inicial, a Companhia optou por apresentar as alterações subsequentes do seu valor justo em outros resultados abrangentes, são classificados nessa categoria.

Essa categoria é composta pelo saldo de Aplicações Financeiras representadas por Títulos mobiliários (Ações) de empresa de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia, que são títulos negociados em mercado ativo (Nota Explicativa 11). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido, exceto pelo valor justo dos investimentos em instrumentos patrimoniais, que são reconhecidos em outros resultados abrangentes.

2.2.12.1.2.3 Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados nesta categoria, os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Compreende o saldo de caixa e bancos e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 4). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

2.2.12.2 Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2.12.3 Passivos financeiros

A nova norma (CPC 48/IFRS 9) não trouxe mudanças significativas em relação aos critérios atuais, exceto pelo reconhecimento de mudanças no risco de crédito próprio em Outros Resultados Abrangentes para aqueles passivos designados ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros, os quais são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa 23.1), Operações de arrendamento mercantil (Nota Explicativa 23.2), Fornecedores (Nota Explicativa 18) e Outras contas a pagar.

2.2.13 Instrumentos financeiros derivativos

A Telebras não opera com instrumentos financeiros derivativos.

2.2.14 Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 12 (doze) meses após a data do balanço. Caso contrário, são apresentados como passivo não circulante. (Nota Explicativa 18).

2.2.15 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão apresentados pelo custo amortizado atualizados pelas variações monetárias ou cambiais (quando aplicável) e acrescidos de juros incorridos até a data do encerramento do exercício.

Os custos de transação incorridos são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. (Nota Explicativa 23.1)



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2.16 Operação de arrendamento mercantil

Os passivos de arrendamento que são reconhecidos em contrapartida com os ativos de direito de uso, mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, descontado por uma taxa incremental de financiamento, considerando possíveis renovações ou cancelamentos. (Nota Explicativa 23.2)

2.2.17 Provisões

2.2.17.1 Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, com base na opinião dos administradores e consultores jurídicos internos e externos (quando cabível), sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos processos. (Nota Explicativa 20)

O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. (Nota Explicativa 30)

2.2.17.2 Benefícios a empregados

2.2.17.2.1 Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago aos planos de bonificação, em espécie ou em participação nos lucros de curto prazo, se a Companhia tem uma obrigação, em função de serviço prestado pelo empregado, que possa ser estimada de maneira confiável.

2.2.17.2.2 Benefícios pós-emprego

Os planos de previdência privada e outros benefícios de aposentadoria patrocinados pela Companhia em benefício de seus empregados são administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social. As contribuições são determinadas com base em cálculos atuariais e, quando aplicável, contabilizadas contra o resultado de acordo com o regime de competência.

A Companhia conta com planos de benefícios definidos e contribuições variáveis, além do Plano de Assistência Médica ao Aposentado.

No plano de Contribuição Variável: Modalidade de plano em que o valor do Benefício Programado é calculado atuarialmente com base no montante acumulado na conta individual do Participante durante o período contributivo, apurado pelas contribuições vertidas pelo Participante e pela



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Patrocinadora, conforme disposto no regulamento do Plano, além da rentabilidade no período de capitalização.

O benefício definido é calculado anualmente por atuários independentes, que utilizam o método de crédito de unidade projetada. O valor presente do benefício definido é determinado descontando-se as saídas de caixa futuras estimadas, utilizando a projeção da taxa de inflação acrescida de juros de longo prazo. A obrigação reconhecida no balanço, no que tange aos planos de pensão de benefícios definidos que são deficitários, corresponde ao valor presente dos benefícios definidos, menos o valor justo dos ativos do plano.

Os ganhos e as perdas resultantes das alterações nas avaliações atuariais dos planos de aposentadoria, cujas obrigações atuariais ou ativos atuariais são registrados pela Companhia, são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido, quando aplicável.

O ativo, quando reconhecido no balanço, corresponde ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis, na forma de restituições ou de reduções em contribuições futuras para o plano.

2.2.17.3 Programa de indenização por serviços prestados (PISP)

O programa de indenização por serviços prestados (PISP) foi constituído pela Telebrás em 1998, no contexto da privatização e reestruturação do setor de telecomunicações brasileiro, com o objetivo de proporcionar suporte financeiro para os colaboradores que, em face da iminente dissolução da empresa, deveriam buscar recolocação no mercado de trabalho (Nota Explicativa 16).

O programa, ainda em vigor, contempla benefícios aos colaboradores a serem concedidos, quando se desligarem da empresa. O programa é constituído das seguintes vantagens, acrescidas às verbas rescisórias de praxe:

- i) indenização pecuniária: 12 (doze) vezes o salário e anuênio percebidos pelo colaborador no mês de seu desligamento, acrescido de 1% (um por cento) por ano de serviço prestado ao Sistema Telebrás;
- ii) indenização a alimentação: 12 (doze) vezes o valor mensal do auxílio alimentação;
- iii) indenização de assistência médica: 12 (doze) vezes o valor mensal de um plano de saúde; e
- iv) indenização Fundação de Seguridade Social: mensalidades do plano de seguridade social por um período de 12 (doze) meses.

2.2.18 Demais ativos e passivos

Os outros ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. As outras obrigações são demonstradas pelos



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

2.2.19 Capital social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

2.2.19.1 Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, livre de quaisquer efeitos tributários.

2.2.19.2 Ações preferenciais

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis ou resgatáveis somente à escolha da Companhia. As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Telebrás.

2.2.19.3 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo, apurado com base no estatuto social e na política de dividendos. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório é destacado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido como "Dividendos adicionais propostos", até aprovação pelos acionistas, em assembleia geral.

2.2.20 Reconhecimento de receitas

As receitas correspondem, substancialmente, ao valor das contraprestações recebidas ou recebíveis pela venda de serviços no curso regular das atividades da Companhia.

A receita é reconhecida quando o valor puder ser mensurado de maneira confiável, desse modo é provável que benefícios econômicos futuros serão transferidos para a Companhia, os custos incorridos na transação serão mensurados, os riscos e benefícios serão substancialmente transferidos ao comprador e quando critérios específicos forem satisfeitos para cada uma das atividades da Companhia.

As receitas de serviços são reconhecidas quando estas são prestadas. As receitas de aluguéis e as locações são cobradas e registradas de acordo com as bases contratuais. Descontos e abatimentos relacionados às receitas de serviços prestados, como também aluguéis, locações de equipamentos



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

e meios de conexão são considerados no reconhecimento das receitas a que se vinculam. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

2.2.21 Reconhecimento de despesas

As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são diferidas de acordo com seus respectivos prazos de duração.

2.2.22 Receitas e Despesas financeiras

As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam os juros efetivos auferidos sobre contas a receber liquidadas após o vencimento, os ganhos com aplicações financeiras, variação monetária sobre depósitos judiciais e outros ganhos financeiros. As despesas financeiras representam os juros efetivos incorridos e os demais encargos com empréstimos, financiamentos, juros sobre adiantamento para futuro aumento de capital, juros sobre provisão para riscos prováveis, credores por perdas judiciais e outras transações financeiras. (Nota Explicativa 29)

2.2.23 Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Corrente e Diferidos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido. É considerada, ainda, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O Imposto Corrente e o Imposto Diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido, ou em outros resultados abrangentes.

O Imposto Corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos vigentes ou substantivamente vigentes na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O Imposto Diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos, passivos e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O Imposto Diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Os ativos e os passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, pois se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

A Administração da Companhia decidiu pela não constituição de ativo fiscal diferido até que a Telebras passe a apresentar lucro tributário futuro de forma consistente. (Nota Explicativa 6)

2.2.24 Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia, dividido pela média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41 e IAS 33. (Nota Explicativa 26.6)

2.2.25 Demonstrações do Valor Adicionado

A Companhia elaborou as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) individuais nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das Demonstrações Contábeis, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas, enquanto para o IFRS representa informação financeira adicional.

2.2.26 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada de acordo com o CPC03 (R2) / IAS 7 por meio do método indireto. A Companhia classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os saldos de numerários conversíveis imediatamente em caixa e os investimentos de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses) sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Os fluxos de caixa são classificados, dependendo da sua natureza, em (i) atividades operacionais, (ii) atividades de investimento e (iii) atividades de financiamento. As atividades operacionais englobam essencialmente os recebimentos de clientes e os pagamentos aos fornecedores, pessoal, tributos, encargos financeiros e perdas em processos judiciais. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, principalmente, aquisições e alienações de investimentos, como também pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos fixos. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, principalmente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos e financiamentos obtidos, instrumentos financeiros derivativos e pagamentos de dividendos e de juros sobre o capital próprio.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Ao preparar as Demonstrações Contábeis, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e a posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos estão relacionadas a seguir.

2.3.1 Perda estimada para crédito de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida para reconhecer as perdas prováveis de contas a receber, levando-se em consideração as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes.

Há situações de acordos com certos clientes para cobrar contas em atraso, inclusive acordos que permitem aos clientes quitar suas contas inadimplentes em parcelas. Os montantes que efetivamente deixamos de receber para essas contas podem ser diferentes do valor da provisão estabelecida e provisões adicionais podem ser necessárias. (Nota Explicativa 5)

2.3.2 Depreciação e amortização de ativos com vida útil definida

Os ativos de vida útil definida do imobilizado e do intangível são depreciados e amortizados, respectivamente, usando o método linear no decorrer da vida útil dos respectivos ativos. As taxas de depreciação e de amortização dos ativos estão demonstradas nas Notas Explicativas 13 e 14, respectivamente.

As vidas úteis de certos ativos podem variar dependendo da região onde se encontram instalados.

A Companhia revisa anualmente as vidas úteis desses ativos.

2.3.3 Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

A Companhia revisa e analisa a possibilidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e intangível para avaliar a ocorrência de redução do valor recuperável dos ativos da Companhia, seja como o resultado de decisões de descontinuar atividades relacionadas a tais ativos ou em caso de haver evidências de que as receitas operacionais futuras não serão suficientes para garantir sua realização.

Os testes de recuperabilidade (*impairment*) dos ativos de vida útil definida são aplicados sempre que eventos ou mudanças em circunstâncias indicam que o valor contábil pode não ser recuperado.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Os valores recuperáveis dos ativos são determinados com base na comparação entre os cálculos do valor em uso e do valor de venda. Esses cálculos exigem o uso de julgamentos e premissas. A determinação do valor justo e dos fluxos de caixa operacionais futuros descontados exige que a Companhia estabeleça determinadas suposições e estimativas referentes aos fluxos de entrada e de saída de caixa projetados relacionados às receitas, aos gastos e às despesas futuras. Essas suposições e estimativas podem ser influenciadas por diferentes fatores externos e internos, tais como tendências econômicas, tendências da indústria e taxas de juros, mudanças nas estratégias de negócios e mudanças no tipo de serviços e produtos que a Companhia fornece ao mercado. O uso de diferentes premissas pode alterar de maneira significativa nossas Demonstrações Contábeis.

2.3.4 Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e outros

A Companhia reconhece provisões para perdas em processos judiciais que correm nas esferas trabalhistas, cíveis, fiscais, bem como processos administrativos, conforme apresentado na Nota Explicativa 20.

O reconhecimento da provisão para perdas em processos judiciais se baseia na avaliação de risco de perda em cada processo, que inclui a avaliação das evidências disponíveis, decisões recentes e premissas estatísticas, assim como refletem provisões razoavelmente estimadas, conforme avaliado pela Administração, sua assessoria jurídica e pelos advogados externos (quando cabível). É possível que as premissas utilizadas para estimar a provisão para perdas em processos judiciais alterem, podendo resultar em mudanças nas futuras provisões para perdas nos processos judiciais.

2.3.5 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo são mensurados através de técnicas de avaliação que consideram dados observáveis ou derivados de dados observáveis no mercado. (Nota Explicativa 3.3)

2.3.6 Benefícios a pós-emprego

A avaliação atuarial é baseada em premissas e estimativas com relação a taxas de juros, retorno de investimentos, níveis de inflação para períodos futuros, índices de mortalidade e projeção de níveis de emprego relacionada aos passivos com benefícios de aposentadoria. A precisão dessas premissas e estimativas determinará a criação de reservas suficientes para custos com pensões acumuladas e planos de saúde, como também o valor a ser fornecido a cada ano, como custos com benefícios de aposentadoria.

Tais premissas e estimativas estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores internos e externos, como tendências econômicas, indicadores sociais, nossa capacidade para criar novos empregos e de reter nossos empregados. Todas as premissas são revisadas a cada data base.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Se essas premissas e estimativas não forem precisas, pode haver a necessidade de revisão das provisões para benefícios de aposentadoria, que poderiam afetar de maneira significativa os resultados da Companhia. (Nota Explicativa 31)

2.4 Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes

Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo *International Accounting Standards Board* ('IASB') e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ('CPC') são os mencionados abaixo.

2.4.1 Alterações em pronunciamentos contábeis em vigor

2.4.1.1 IFRS 3/ CPC 15: Combinação de Negócios

Estabelece novos requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio ou como uma aquisição de ativos. Vigência a partir de 01/01/2020.

2.4.1.2 IFRS 9 / CPC 48: Instrumentos Financeiros; FRS 7 / CPC 40: Instrumentos Financeiros Evidenciação e IAS 39 / CPC 38: Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração

Inclusão de exceções temporárias aos requerimentos atuais da contabilidade de *hedge* para neutralizar os efeitos das incertezas causadas pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR). Vigência a partir de 01/01/20.

2.4.1.3 IAS 1 / CPC 26: Apresentação das Demonstrações Contábeis e IAS 8 / CPC 23: Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros

Altera a definição de "material", estabelecendo que uma informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis. Vigência a partir de 01/01/20.

2.4.1.4 IFRS 16 / CPC 06 (R2): Arrendamentos

Requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos. Vigência a partir de 01/01/20.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.4.2 Normativo emitidos pelo IASB e ainda não homologados pelo CPC

2.4.2.1 IFRS 9 / CPC 48, IAS 39 / CPC 08; IFRS 7 / CPC 40; IFRS 4 / CPC 11; e IFRS 16 / CPC 06 (R2)

Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR). Vigência a partir de 01/01/21.

2.4.2.2 IAS 37 / CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão de obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato). Vigência a partir de 01/01/22.

2.4.2.3 IAS 16 / CPC 27: Ativo Imobilizado.

Permitir o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase de testes do ativo. Vigência a partir de 01/01/22.

As alterações em Pronunciamentos que entraram em vigor em 01 de janeiro de 2020 não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais. Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercício futuro, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

3. GESTÃO DE RISCO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

3.1. Fatores de risco

A administração tem total responsabilidade pelo estabelecimento e a supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos, observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas realizadas pela Companhia.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia.

Essa política trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades da Companhia.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela administração. Todos os instrumentos financeiros são inerentes à atividade operacional da Companhia, que não opera com instrumentos financeiros derivativos.

3.1.1. Gestão de capital

Ao administrar seu capital, a Companhia busca salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, monitorando os níveis de capital de giro líquido.

3.1.2. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma operação negociada entre contrapartes de não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou na negociação de venda ao cliente, que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta a risco de crédito em suas atividades operacionais e nos depósitos mantidos em bancos e outros investimentos em instrumentos financeiros em instituições financeiras.

3.1.2.1. Inadimplência das contas a receber de clientes

Para recuperação da inadimplência, a Companhia atua tempestivamente da seguinte forma: notificações de débito e de cobrança, política de negociação de débitos, interrupção dos serviços e negativação do cliente, inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, e cobrança Judicial.

3.1.2.2. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos financeiros

O risco de crédito dos saldos de caixa e dos investimentos financeiros, que é gerido pela Administração da Companhia, é mitigado pela seleção dos investimentos considerados de baixo risco pelo mercado financeiro e investimentos vinculados a títulos de bancos públicos, principalmente devido às restrições impostas pelos órgãos reguladores (Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil), que definem, através da Resolução nº 3.284/2005, do Banco Central do Brasil, que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas em fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Neste sentindo, as disponibilidades da Companhia são aplicadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.1.3. Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descasamento de prazo ou volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas projeções baseadas em contratos e premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitorados diariamente pela Companhia. Possíveis reduções são detectadas com antecedência, permitindo que a Companhia adote medidas visando mitigar o risco e o custo financeiro.

A seguir, estão demonstrados os fluxos de caixa contratuais dos passivos financeiros:

Passivos Financeiros não Derivativos	Valor	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	81.905	81.905	•	•	-
Empréstimos e Financiamentos	250.764	51.507	101.660	97.597	1
Arrendamento Mercantil Financeiro	19.722	4.697	7.822	7.194	9
Acordo Judicial FUNCEF	60.923	4.874	9.748	14.622	31.679
Acordo Judicial PREVI	116.223	11.622	23.244	34.866	46.491
Total	529.537	154.605	142.474	154.279	78.179

3.1.4. Risco de mercado

3.1.4.1. Risco de taxa de juros

Consiste na possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, fazendo com que aumentem as despesas financeiras relativas a passivos sujeitos a juros flutuantes, que reduzem o rendimento dos ativos sujeitos a juros flutuantes e/ou quando a flutuação do valor justo na apuração de preço de ativos e passivos, que estejam marcados a mercado, e que sejam corrigidos com taxas prefixadas.

As principais rubricas das informações contábeis intermediárias sujeitas a risco de taxa de juros são: caixa, equivalentes de caixa e investimentos financeiros: devido às limitações impostas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 3.284/2005, para aplicação de recursos disponíveis para investimentos, tornando a exposição da Companhia para este tipo de risco baixo. Os investimentos financeiros são realizados em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.1.5. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura e a fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da administração é gerenciar o risco operacional, para evitar a ocorrência de prejuízos operacionais ou financeiros e danos à reputação da Companhia, além de buscar eficácia de custos e evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

Nesse sentido, a Companhia vem trabalhando para ampliar e melhorar a infraestrutura de rede de fibras ópticas (*backbone*), com vistas a aumentar sua área de atuação, bem como a carteira de clientes corporativos. Além da rede terrestre, a Telebras também viabilizou o segmento satelital com a utilização do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), o qual potencializará a geração de receita através da prestação de serviços neste segmento.

Todas essas ações aliadas às de marketing têm por objetivo proporcionar à Telebrás o reconhecimento de uma empresa forte e competitiva no cenário nacional de telecomunicações, detentora de um *backbone* nacional de qualidade e de tecnologias modernas, promovendo o acesso aos melhores serviços de telecomunicações com qualidade e melhor relação custo/benefício. A conquista de novos mercados terá como consequência o expressivo aumento da receita operacional, a curto e médio prazos, com impactos positivos para o resultado da Companhia.

3.2. Análise de sensibilidade

A Deliberação CVM 604/09 estabelece que as companhias abertas, em complemento ao disposto no CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação – (IFRS 7 - IASB), devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

A Administração realizou a análise de sensibilidade apenas para o instrumento financeiro de Credores por Perdas Judiciais, pois, quanto aos demais, entende-se que a Companhia não está exposta a riscos significativos que possam impactar de forma relevante os negócios da Telebras, conforme exposto nos itens acima.

Dessa forma, no que se refere ao risco de elevação da inflação, a Administração estima que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2021, o INPC será de 4,35%, conforme estimativa retirada do Sistema de Expectativa de Mercado do Banco Central do Brasil com data-base de 2 de janeiro de 2021. Foi realizada análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma elevação na



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

inflação de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

		Valan	Cenários Projetados – 31/12/2021				
Risco - Elevação da Inflação	Indexador	Valor Contábil	Provável	Possível 25%	Remoto 50%		
		Contabil	4,35%	5,44%	6,53%		
Credores por Acordos Judiciais							
PREVI	INPC	116.223	121.279	122.543	123.807		
FUNCEF	INPC	60.923	63.573	64.236	64.898		
Passivo Exposto		177.146	184.852	186.779	188.705		
Efeito da Variação do INPC			(7.706)	(9.633)	(11.559)		

3.3. Estimativa do valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados, inicialmente, pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia.

3.3.1. Hierarquia do valor justo

O CPC 40 / IFRS 7 define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho ("non-performance risk"), incluindo o próprio crédito da Companhia e de suas controladas e coligadas (quando couber), ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de "input" significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia.

Nível 1 — Os "inputs" são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas e coligadas (quando couber) devem ter possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pelas empresas.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Nível 2 — Os "inputs" são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou o passivo, direta ou indiretamente. Os "inputs" do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou "inputs" que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os "inputs" inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses "inputs" representam as melhores estimativas da Administração da Companhia de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço a esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

De acordo com o CPC 40 / IFRS 7, a Companhia mensura os equivalentes de caixa (Aplicações financeiras de liquidez imediata) pelo valor justo. Esses equivalentes de caixa são classificados como Nível 2, pois são mensurados utilizando preços de mercado para instrumentos similares.

As tabelas abaixo demonstram, de forma resumida, os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

		Hierarq	31/12/	2020	31/12/2019		
Instrumentos Financeiros:	Avaliação	uia do Valor justo	Valor Justo	Valor Justo	Valor Justo	Valor Contábil	
Ativos Financeiros							
Valor Justo por meio do Resultado							
Equivalentes de Caixa	VJR (i)	Nível 2	8.257	8.257	808.700	808.700	
Caixa e Bancos	VJR (i)	Nível 1	135.626	135.626	43.437	43.437	
Custo Amortizado							
Contas a Receber	Custo Amortizado		94.672	94.672	92.575	92.575	
Dividendos a Receber	Custo Amortizado		5.456	5.456	5.456	5.456	
Superavit – Previdência Privada	Custo Amortizado		147.778	147.778	196.923	196.923	
Aplicações Financeiras – Garantia e outros	Custo Amortizado		884.663	884.663	60.858	60.858	
Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes							
Aplicações Financeiras (Ações)	VJORA (ii)	Nível 1	2.297	2.297	2.379	2.379	
Passivos Financeiros							
Custo Amortizado							
Fornecedores	Custo Amortizado		81.905	81.905	47.214	47.214	
Empréstimos e Financiamentos - FINEP	Custo Amortizado		250.764	250.764	263.692	263.692	
Financiamento - Arrendamento Mercantil Financeiro (iii)	Custo Amortizado		19.722	19.722	10.771	10.771	
Credores por Acordos Judiciais	Custo Amortizado		177.146	177.146	185.009	185.009	



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- (i) VJR Valor justo por meio do resultado.
- (ii) VJORA Valor justo por meio de outros resultados abrangentes.
- (iii) Valor líquido dos Juros a Incorrer no valor de R\$ 2.453.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Composição:	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e Banco Conta Movimento	59	43.437
Limite de Saque com Vinculação de Pagamentos	135.567	ı
Aplicações Financeiras	8.257	808.700
Total	143.883	852.137

4.1. Limite de saque com vinculação de pagamentos

Nesta conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira (COFIN) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para atender às despesas com vinculações de pagamentos, sendo então divididas nas seguintes categorias: Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais; Categoria de Gasto com Custeio/Investimento e Categoria de Gasto com Investimentos (Obras).

A função da conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento é registrar o valor do limite de saque da Conta Única da União, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira para atender às despesas com vinculação de pagamentos que foram processadas e liquidadas, conforme processamento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

A utilização desta conta pela Telebras surgiu devido à condição de a Companhia ter se tornado uma Empresa Estatal Dependente, conforme divulgado na Nota Explicativa 1.7.

4.2. Aplicações financeiras

A Companhia mantém seus recursos disponíveis aplicados em fundos de investimentos extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A, conforme determina a Resolução nº 3.284/2005, do Banco Central do Brasil. A Resolução estabelece que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas nestes fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Os recursos estão aplicados no Banco do Brasil no fundo extramercado FAE FI RF e na Caixa Econômica Federal no fundo – CEF Extra Comum.

Os fundos possuem prazo de resgate indeterminado, dependendo das necessidades da Companhia, e as remunerações são atreladas aos índices IMA-B e IRFM (extramercado).

A remuneração média dos fundos nos últimos 12 (doze) meses foi de 3,81% a.a.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Composição:	31/12/2020	31/12/2019
Prestação de Serviços - Copa 2014 (i)	22.437	22.437
Serviço de Comunicação e Multimídia / Aluguéis e Locações	103.771	102.733
Total a Receber Bruto	126.208	125.170
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(31.536)	(32.595)
Total a Receber Líquido	94.672	92.575

i) Trata-se de contas a receber, referente ao contrato celebrado entre a Telebras Copa S.A (Incorporada) e o Ministério das Comunicações, nº 10/2013-MC, cujo objeto era prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia. Este valor foi incorporado ao patrimônio da Telebras após a aprovação da incorporação da Telebras Copa S.A pela Telebras. Em dezembro de 2017, a Administração da Companhia incluiu o valor deste Contas a Receber na estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa, por entender que não há certeza razoável quanto ao recebimento do valor.

5.1. Valores a receber por idade de vencimento

A composição das contas a receber por idade de vencimento é apresentada, conforme quadro a seguir:

Composição:	31/12/2020	31/12/2019
A vencer (Faturados e Não Faturados)	73.948	63.750
Vencidos	52.260	61.420
Até 30 dias	9.575	12.616
31 a 60 dias	3.930	13.785
61 a 90 dias	2.349	123
91 a 120 dias	919	168
121 a 150 dias	1.050	1.089
151 a 180 dias	643	521
Acima de 180 dias	33.794	33.118
Contas a Receber – Bruto	126.208	125.170
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(31.536)	(32.595)
Contas a Receber – Líquido	94.672	92.575

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía valores a receber de Entidades do Governo Federal que representavam mais de 10% das contas a receber líquidas.

5.2. Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

A Companhia reconhece o valor da estimativa de perdas com base no modelo de perdas esperadas. No cálculo são utilizadas bases históricas de inadimplência, prazos de recebimento e volumes de perdas incorridas, ajustadas conforme o julgamento da administração, quando as condições atuais de economia indiquem que perdas reais sejam superiores ou inferiores àquelas sugeridas pela base histórica. As proporções de inadimplência e de perdas, bem como os prazos estimados para recuperações futuras são regularmente analisados com os resultados reais, a fim de confirmar a sua aderência. As perdas estimadas são reconhecidas no resultado.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A composição das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, de acordo com o critério de constituição, é apresentada a seguir:

Faixas de Vencimentos	Valor a Receber	Exclusões d Cálcu		Valor a Receber	% Inadimplência	Valor da
raixas de vencimentos	sem Exclusões	Parceiros (i)	Glosa MCom (*)	após Exclusões	por Faixa	PECLD
Não Faturado	71.451	(354)	•	71.097	3,25%	2.311
A Vencer	2.497	-	-	2.497	3,25%	81
Até 30 dias	9.575	(1.759)	-	7.816	3,25%	254
De 31 a 60 dias	3.930	(1.297)	-	2.633	11,10%	292
De 61 a 90 dias	2.349	(1.212)	-	1.137	18,17%	207
De 91 a 120 dias	919	(443)	-	476	24,94%	119
De 121 a 150 dias	1.050	(383)	-	667	43,80%	292
De 151 a 180 dias	643	(42)	-	601	60,66%	365
+ de 180 dias (2)	33.794	(4.192)	(22.437)	7.165	72,27%	5.178
Totais	126.208	(9.682)	(22.437)	94.089		9.099
Acréscimo PECLD - Glosa Mini	stério da Com	nunicações				
Copa 2014						22.437
Total PECLD a Constituir						31.536

^(*) Ministério das Comunicações

- (i) Valor excluído da base de cálculo está relacionado a operações de permutas não monetárias realizadas entre a Telebras e seus parceiros.
- (ii) Valor relativo ao contrato nº 10/2013-MC, cujo objeto era prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia durante a realização da Copa do Mundo de 2014 e que teve parte do seu valor glosado pelo Ministério das Comunicações (Nota Explicativa 5(i)).

A Administração entende que o valor constituído é suficiente para cobrir possíveis perdas no recebimento dos créditos decorrentes da exploração das atividades.

A movimentação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, no exercício de 2020, é apresentada no quadro a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	32.595
Constituição de PECLD no Período	9.068
Reversões de Perdas no Período	(10.121)
Baixa de contas a receber pelo critério de perdas efetivas	(6)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	31.536



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TelebrasNotas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

TRIBUTOS A RECUPERAR 6.

Composição:	31/12/2020	31/12/2019
Imposto de Renda a Recuperar/Compensar	30.087	11.303
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	24.099	25.153
Programa de Integração Social - PIS	5.282	5.460
Contribuição Social sobre Lucro Líquido(i)	4.320	1.691
Instituto Nacional de Previdência Social - INSS	28	34
Tributos Federais:	63.816	43.641
ICMS a Recuperar	77.693	85.462
Tributos Estaduais:	77.693	85.462
Total	141.509	129.103
Circulante	137.598	122.452
Não Circulante	3.911	6.651

6.1. Movimento do período

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos tributos a compensar e/ou a recuperar no exercício de 2020.

	Saldo em			Oc	orrências no Perío	do			Saldo em
Natureza/Tributo	31 de dezembro de 2019	Ingressos Adições / Retenções	Transfe_ rências	Restituições de Créditos	Compensação de Pagamentos	Pagtos a Maior / Indevidos	Atualização Monetária	Baixa para Resultado	31 de dezembro de 2020
Pagamento a maior ou Indevido	1	-	-	-	-		-	-	1
Retenções de Órgãos Públicos	7.986	12.625	(8.278)	-	_	-	_	_	12.333
Retenções sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.314	6.075	(2.560)		-	-	-	-	6.829
Retenção sobre Juros sobre Capital Próprio	1	-	(1)		-	-	-	-	-
Saldo Negativo a Compensar/Restituir	2	-	10.839	(868)	-	-	952	-	10.925
Prejuízos Fiscais a Recuperar	135.547	-	-	-	_	-	_	_	135.547
Diferenças Temporárias	36.715	-	-	-	_	-	_	_	36.715
Provisão para Perdas - Prejuízos Fiscais e Diferenças Temporárias	(172.263)	-	-	-	_	-	_	_	(172.263)
Subtotal - Imposto de Renda	11.303	18.700	_	(868)	_	-	952	_	30.087
Retenções de Órgãos Públicos	1.663	2.569	(1.664)	,			_	_	2.568
Saldo Negativo a Compensar/Restituir	28	_	1.664	,			60	_	1.752
Base Negativa de CSLL	48.797	_	_	,			_	_	48.797
Diferenças Temporárias	13.218	_	_	,	_		_	_	13.218
Provisão para Perdas - Base Negativa CSLL e Diferenças Temporárias	(62.015)	_	-	,	_	1	_	_	(62.015)
Subtotal - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	1.691	2.569	-		_		60	_	4.320
Pagamento a maior ou Indevido	100	104	-	(167)	_	-	-	_	37
Retenções de Órgãos Públicos	5.360	(593)	-		_	-	406	_	5.173
Retenções sobre Serviços	-	334	-		(262)	-	-	_	72
Retenções sobre Ativo Imobilizado	-	211	-		(211)	-	-	_	-
Subtotal - PIS	5.460	56	-	(167)	(473)		406	_	5.282
Pagamento a maior ou Indevido	460	495	757	(36)	(2.202)	-	534	_	8
Retenções de Órgãos Públicos	24.693	(942)	(757)	-	(1.333)		2.126	-	23.787
Retenções sobre Serviços	-	1.513	-	-	(1.209)	-	-	-	304
Retenções sobre Ativo Imobilizado	-	969	-	-	(969)	-	-	-	-
Subtotal - COFINS	25.153	2.035	-	(36)	(5.713)	-	2.660	-	24.099
Pagamento a maior ou Indevido	34	18	-	-	(24)	-	-	-	28
Subtotal - INSS	34	18	_		(24)	-	_	_	28



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Natureza/Tributo	Saldo em	Ocorrências no Período							Saldo em
	31 de dezembro de 2019	Ingressos Adições / Retenções	Transfe_ rências	Restituições de Créditos	Compensação de Pagamentos	Pagtos a Maior / Indevidos	Atualização Monetária	Baixa para Resultado	31 de dezembro de 2020
Pagamento a maior ou Indevido	10.975				-	522	-		11.497
Créditos sobre Compras - Serviços de Telecom	10.810	34.516	-	-	(32.333)	-	-		12.993
Sobre Aquisições do Imobilizado	63.579	683	250	-	(9.146)	_	-	(2.261)	53.105
Outras - Operações	98	-	_	-	-	-	-	-	98
Subtotal - ICMS	85.462	35.199	250		(41.479)	522	-	(2.261)	77.693
TOTAL	129.103	58.577	250	(1.071)	(47.689)	522	4.078	(2.261)	141.509

6.2. Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 mil para o Imposto de Renda, e de 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social, limitada a 30% do lucro real. A opção de tributação da Companhia é o lucro real anual com antecipações mensais.

	31/1	2/2020	31/12/2019		
Composição:	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	
Resultado contábil antes do IR e da CS	(106.226)	(106.226)	(237.644)	(237.644)	
Adições/(Exclusões) Permanentes:	(3.642)	(3.642)	(18.481)	(18.481)	
Adições permanentes	3.725	3.725	1.258	1.258	
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	3.621	3.621	1.034	1.034	
Outras Adições	104	104	224	224	
Exclusões permanentes	(7.367)	(7.367)	(19.739)	(19.739)	
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(313)	(313)	(19.602)	(19.602)	
Dividendos Recebidos/Juros sobre Capital Próprio Recebidos	(122)	(122)	(137)	(137)	
Recuperações de Baixas de Contas a Receber	(6)	(6)	-	-	
Baixa de Provisão para PISP por Pagamento	(6.312)	(6.312)	-	-	
Outras Exclusões	(614)	(614)	-	-	
Adições/(Exclusões) Temporárias:	23.100	23.100	12.196	12.196	
Adições temporárias:	33.447	33.447	19.367	19.367	
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	8.701	8.701	7.499	7.499	
Provisão Programa de Indenização por Serviços Prestados	708	708	2.137	2.137	
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	9.068	9.068	9.671	9.671	
Provisões – Custeio	14.970	14.970	60	60	
Exclusões temporárias:	(10.347)	(10.347)	(7.171)	(7.171)	
Reversão de prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(226)	(226)	(6.523)	(6.523)	
Reversão de Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	(10.121)	(10.121)	(648)	(648)	
Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa	(86.768)	(86.768)	(243.929)	(243.929)	



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

6.3. Créditos fiscais diferidos e não registrados

A Companhia não registra os efeitos dos ativos fiscais diferidos de Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro líquido, decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, até que passe a apresentar lucro tributável sustentável. No quadro a seguir, são apresentados os valores dos ativos fiscais diferidos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

Composição:	Imposto de Renda (25%)		Contribuição Social (9%)	
Composição.	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	13.546	11.506	4.877	4.142
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	7.884	8.149	2.838	2.934
Provisão Programa de Indenização por Serviços Prestados -PISP	7.489	8.854	2.696	3.365
Provisões - Custeio	7.908	4.166	2.847	1.500
Prejuízo fiscal/base negativa	533.571	511.879	190.064	182.255
Total	570.398	544.554	203.322	194.196

De acordo com a legislação vigente, a compensação dos prejuízos fiscais relativos ao Imposto de Renda e à base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido está limitada a 30% (trinta por cento) do lucro tributável.

6.4. Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS

A Telebras, acompanhando as discussões em torno da inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo de PIS/Cofins, discutida no Supremo Tribunal Federal em sede de repercussão geral, RE 574.706, ajuizou ação de rito comum ordinário, em face da Fazenda Nacional, para que fosse declarada a inexistência de relação jurídica obrigacional tributária da empresa de recolher PIS e Cofins sobre os valores de ICMS, desobrigando-se ao recolhimento das referidas contribuições sobre o imposto estadual. Pleiteou, ainda, a restituição e a compensação dos pagamentos efetuados indevidamente nos últimos 05 (cinco) anos, devidamente atualizados/corrigidos pela taxa SELIC.

O processo foi distribuído para 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, sob nº 1010276-63.2018.4.01.3400.

Foi proferida sentença favorável à Telebras, na qual foram julgados procedentes os pedidos para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que autorize a incidência do ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins, assim como para condenar a Fazenda Nacional a restituir, via compensação ou repetição, os valores indevidamente recolhidos a esse título nos 05 (cinco) anos que antecedem o ajuizamento da ação. Salienta-se que os juros de mora e a correção monetária tomarão como índice exclusivo a taxa SELIC, que deve incidir a partir da data de cada pagamento indevido.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A Fazenda Nacional apelou e o processo foi remetido para o TRF da 1ª Região, no qual foi distribuído para a 8ª Turma, Relator Desembargador Federal Novély Vilanova. O processo está aguardando julgamento do órgão colegiado.

Ressalta-se que Telebras ingressou com a ação em referência para salvaguardar seus direitos creditórios.

Entretanto, a Telebras permanece considerando o ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins, uma vez que os Embargos de Declaração opostos pela Procuradoria da Fazenda Nacional, no acórdão proferido no RE nº 574.706, em sede de repercussão geral, no STF, ainda não foi julgado.

A Telebras tomou essa decisão levando em consideração que no julgamento dos Embargos deverá ser definida a forma pela qual deverá ser efetuado o cálculo do ICMS, isto é, se será considerado o imposto destacado na nota fiscal de saída ou o valor efetivamente recolhido após a apuração do imposto; sendo que o resultado do julgamento poderá vir a repercutir no valor dos créditos fiscais.

Destaca-se que o processo ajuizado ainda está em trâmite, ou seja, sem trânsito em julgado, e a Telebras continua a acompanhar os desdobramentos da ação.

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Companhia possui depósitos judiciais vinculados a processos cíveis, trabalhistas, tributários e societários. A composição dos depósitos judiciais vinculados e não vinculados às provisões para riscos prováveis está assim distribuída:

	31/12/2020			31/12/2019		
Natureza:	Vinculados	Não vinculados	Total	Vinculados	Não vinculados	Total
	(A)	(B)	(A+B)	(A)	(B)	(A+B)
Cível/Societário	2.883	38.468	41.351	2.812	36.075	38.887
Trabalhista	1.138	221	1.359	952	381	1.333
Tributária	46	79	125	43	75	118
Total	4.067	38.768	42.835	3.807	36.531	40.338
Circulante	3.160	4.609	7.769	3.043	4.370	7.413
Não Circulante	907	34.159	35.066	764	32.161	32.925

7.1. Movimento dos depósitos judiciais vinculados às provisões para riscos prováveis

Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.807
Adições	212
Baixas por Decisão Desfavorável à Telebras	(104)
Reclassificação	66
Atualização Monetária	86
Saldo em 31 de dezembro de 2020	4.067
Circulante	3.160
Não Circulante	907



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

7.2. Movimento dos depósitos judiciais não vinculados às provisões para riscos prováveis

Saldo em 31 de dezembro de 2019	36.531
Adições	66
Baixas por Decisão Desfavorável à Telebras	(228)
Baixa para resultado	(36)
Reclassificação	(66)
Atualização Monetária	2.501
Saldo em 31 de dezembro de 2020	38.768
Circulante	4.609
Não Circulante	34.159

Os depósitos judiciais e extrajudiciais não vinculados a itens de provisões para riscos prováveis referem-se a diversos processos em que a Telebras figura como ré ou autora.

Do total de R\$ 38.768 em 31 de dezembro de 2020, R\$ 33.636 (R\$ 21.005 era o valor original, quando do acordo parcial com a PREVI) refere-se a depósito realizado em litígio com a PREVI, que foi parcialmente firmado e que gerou um valor controverso em relação ao valor total para liquidação do processo. A Telebras entendeu, na época, que o valor cobrado pela PREVI era superior àquele que ela entendia como correto. Assim, efetuou um depósito judicial no valor corresponde à diferença apurada (R\$ 21.005) e avaliou o risco de perda da ação como remota.

8. SUPERAVIT DOS PLANO PBS-A e PBS TELEBRAS

Em dezembro de 2019, a PREVIC aprovou a distribuição do superavit dos planos de Benefícios PBS-A e PBS Telebras, que são patrocinados pela Telebras e outras Companhias que foram criadas a partir do processo de privatização do Sistema Telebras. A parte do superavit destinada à Telebras foi de R\$ 202.549 e está sendo repassada pela administradora dos planos (SISTEL) em 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas vincendas serão corrigidas com base na rentabilidade dos planos.

A movimentação dos recursos a receber relativos aos superavit dos planos no exercício de 2020 está apresentada no quadro a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	196.923
Atualização Monetária	22.298
Recebimentos no Período	(71.443)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	147.778
Circulante	74.112
Não Circulante	73.666



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

9. OUTROS ATIVOS REALIZÁVEIS

9.1. Valores a receber de colaboradores cedidos

A Companhia possui Colaboradores cedidos à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a outros Órgãos Governamentais. Os valores a receber referem-se a salários e respectivos encargos e benefícios sociais, inclusive provisões de férias e 13º salários.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os valores a receber referentes à cessão de Colaboradores da Telebras às entidades governamentais estão apresentadas no quadro a seguir:

Órgãos/Entidades:	31/12/2020	31/12/2019
Órgãos Governamentais	1.945	3.714
Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL		1.090
Total	1.945	4.804
Circulante	1.945	4.804

9.2. Outros ativos realizáveis

Composição:	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamento a Fornecedores de Operação e Manutenção (i)	41.552	47.257
Despesas Pagas Antecipadamente	18.751	18.325
Tributos Retidos e Recolhidos a Recuperar de Clientes	4.912	4.166
Glosas sobre Serviços a Recuperar de Clientes	1.621	1.588
Adiantamento a Empregados	1.481	563
Cauções e Retenções	1.372	3.152
Outros	38	-
Total	69.727	75.051
Circulante	34.198	26.796
Não Circulante	35.529	48.255

(i) Inclui o valor de R\$ 40.476 (R\$ 46.666 em 31 de dezembro de 2019) correspondente ao valor adiantado à empresa Viasat Brasil Serviços de Comunicação Ltda (subsidiária da Viasat Inc.), cujo objetivo foi o de acelerar o início da prestação dos serviços em banda larga, conforme acordo contratual firmado entre a Telebras e a Viasat.

10. DIVIDENDOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia tinha reconhecido direitos a receber de dividendos declarados pela coligada VISIONA no montante de R\$ 5.456 (R\$ 5.456 em de dezembro de 2019).



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

11. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Composição:	31/12/2020	31/12/2019
Fundo Caixa Extramercado Comum IRFM-1 (iv)	412.234	-
BB Extramercado FAE2 FI (iv)	410.118	-
Fundo BB Referenciado DI LP Corporativo 600 mil (i)	32.811	32.233
Fundo BB Extramercado FAE FI RF (ii)	29.500	28.625
Aplicações em Títulos Mobiliários (Ações) (iii)	2.297	2.379
Total	886.960	63.237
Circulante	822.352	-
Não Circulante	64.608	63.237

- (i) A Telebras realizou aplicação em Fundo de Investimento de Renda Fixa com remuneração atrelada à taxa do CDI, como garantia da Transação Parcial firmada com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), em função de ação judicial com sentença transitada em julgado. (Nota Explicativa 21)
- (ii) Aplicação financeira realizada no Banco do Brasil S.A no fundo investimento BB Extramercado FAE FI RF, de acordo com a Resolução nº 3.284/2005 do Banco Central do Brasil. A aplicação neste fundo tem prazo indeterminado e está vinculada ao mecanismo de garantia da operação de crédito com a FINEP até a liquidação da obrigação. A remuneração está atrelada ao índice IMA-B. (Nota Explicativa 23.1)
- (iii) Representa investimentos em títulos mobiliários (ações) de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento na Amazônia (FINAM) e que são negociados na Bolsa de Valores Bovespa. Estes investimentos estão classificados como instrumentos financeiros na categoria de valor justo por meio de outros resultados abrangentes.
- (iv) Em dezembro de 2019, a União destinou à Companhia o montante de R\$ 822.352, na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme a Lei Orçamentária então vigente. Em função da data de transferência dos recursos, a Companhia não realizou investimentos até 31 de dezembro de 2020, ficando os recursos disponíveis em "caixa e equivalentes de caixa" para utilização nos períodos subsequentes.

Com a vigência da LOA 2020, não há previsão legal ou regulamentar para realização de investimentos desses recursos. Dessa forma, a Companhia realizou a transferência do montante recebido de caixa e equivalentes de caixa para investimentos temporários (aplicações financeiras) no ativo circulante, uma vez que não há expectativa de utilização no curto prazo, até que haja decisão, bem como respaldo legal e normativo para sua destinação.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

12. INVESTIMENTOS

12.1. Informações das investidas

A Companhia detém participação societária na coligada Visiona, cujas informações são apresentadas a seguir:

VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A. ("VISIONA" ou Coligada), constituída em 14 de junho de 2011, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Brasil, tem por objeto atuar, no Brasil ou no exterior, nas atividades de pesquisa, especificação, projeto, desenvolvimento, certificação, fabricação, prestação de serviços de manutenção, de engenharia, modernização, seleção e contratação de fornecedores, integração, logística, treinamento, operação, comercialização, locação, importação e exportação de satélites, estações de terra e outros equipamentos e sistemas aeroespaciais, voltados, inclusive, para atividades relacionadas ao atendimento das necessidades do Governo Federal relativas ao plano de desenvolvimento de satélite brasileiro, em especial no âmbito do Programa Nacional de Banda Larga — PNBL, e à comunicação estratégica de defesa e governamental, no âmbito da Estratégia Nacional de Defesa, assim como o suporte logístico contratado para as atividades mencionadas.

A coligada tem como acionistas as empresas Embraer Defesa e Segurança Participações S.A, que detém 51% do capital social e a Telecomunicações Brasileiras S.A com 49% do capital social. O controle da VISIONA é exercido pela Embraer Defesa e Segurança Participações S.A.

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social da coligada é de R\$ 75.000 (setenta e cinco mil reais em 31 de dezembro de 2019), com um total de 75.000.000 (setenta e cinco milhões) de ações ordinárias emitidas. Deste montante, a Telebras detém 36.750.000 (trinta e seis milhões e setecentos e cinquenta mil) ações.

12.2. Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

	Capital	Particinaçã	Participação	Número ação de Ações	Valor Contábil		
Investida:	Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Participação no Capital Social (%)	nas Ações Ordinárias (%)	s Detidas	31/12/2020	31/12/2019
Visiona Tecnologia Espacial S.A	75.000	183.846	49,00	49,00	36.750.000	90.084	80.841
Total						90.084	80.841

12.3. Informações econômicas e financeiras resumidas

	31/12/2020					
Investida:	Ativo	Passivo	Receita Líquida	Ativo	Passivo	Receita Líquida
Visiona Tecnologia Espacial S.A	203.188	19.342	15.286	187.699	22.717	15.643



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

12.4. Resultado dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

	31/1	31/12/2020		12/2019
Investida:	Prejuízo Líquido do Exercício	Resultado de Equivalência Patrimonial	Prejuízo Líquido do Exercício	Resultado de Equivalência Patrimonial
Visiona Tecnologia Espacial S.A	(7.322)	(3.621)	(2.110)	(1.034)

No primeiro trimestre de 2020 houve um ajuste no cálculo de Equivalência Patrimonial em função de diferença entre o resultado reportado em 2019 pela coligada e o efetivo cálculo da Equivalência Patrimonial. A diferença refletida no cálculo da equivalência no exercício de 2020 foi de R\$ 32.000 (trinta e dois mil).

12.5. Movimentação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Composição:	Valores
Saldo em 31 de dezembro de 2019	80.841
Resultado de Equivalência Patrimonial do Período	(3.621)
Equivalência Patrimonial Reflexa - PL de Coligadas	12.864
Saldo em 31 de dezembro de 2020	90.084

12.6. Informações contábeis das coligadas

12.6.1. Visiona Tecnologia Espacial S.A

Balanço Patrimonial	31/12/2020	31/12/2019
Ativo		
Circulante	80.041	59.538
Não Circulante	123.147	125.890
Realizável a Longo Prazo	922	18.598
Investimento	118.971	90.462
Imobilizado	2.868	2.827
Intangível	386	14.003
Total	203.188	185.428
Passivo		
Circulante	18.867	19.934
Não Circulante	475	577
Patrimônio Líquido	183.846	164.917
Total	203.188	185.428

Demonstração do Resultado do Período	31/12/2020	31/12/2020
Receita Operacional Líquida	15.286	15.643
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(14.070)	(11.909)
Lucro Bruto	1.216	3.734
Despesas Operacionais	(9.019)	(9.919)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	10.304	(1.354)
Equivalência Patrimonial	2.255	1.664
Resultado antes do Resultado Financeiro	4.756	(5.875)
Resultado Financeiro	968	3.139



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Demonstração do Resultado do Período	31/12/2020	31/12/2020
Resultado antes dos Tributos	5.724	(2.736)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(13.046)	626
Prejuízo Líquido do Exercício	(7.322)	(2.110)

13. IMOBILIZADO

No imobilizado estão os bens destinados à manutenção das atividades da Telebras e registrados ao custo de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que consideram a vida útil econômica dos bens e de provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que o valor contábil dos bens estiverem superiores aos valores de recuperação. O valor contábil do imobilizado em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 2.591.282 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e dois) (R\$ 2.737.349 – dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e nove, em 31 de dezembro de 2019).

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos vinculados ao segmento satelital não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (*Impairment*), uma vez que esses ativos apresentavam valor contábil inferior ao valor em uso, conforme o plano de negócio do segmento satelital. Os especialistas (engenheiros) estabeleceram, através de laudo, que a vida útil econômica do satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas Satélite (SGDC) será de 17 (dezessete) anos.

Com relação ao segmento da rede terrestre, a Telebras está realizando o inventário físico dos ativos, cuja expectativa de conclusão ocorra no primeiro semestre de 2021. A previsão inicial para o término desse inventário era no final do exercício de 2020, mas, devido a problemas operacionais e pela situação de pandemia do Coronavírus, não foi possível a conclusão tempestiva. Neste processo também está inclusa a revisão da vida útil econômica dos ativos, o que poderá resultar em alteração das taxas de depreciação atualmente utilizadas.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía bens do ativo imobilizado dados em garantias do contrato de financiamento junto à FINEP. O valor de liquidação dos bens dados em garantia é de R\$ 64.246 (sessenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil), conforme laudo de avaliação.

A Companhia não possui bens dados em garantia, relativos à penhora ou aval em defesa de processos judiciais.



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TelebrasNotas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

13.1. Movimentação do imobilizado no exercício - Total

					lmobi	lizado				
			Bens e In	stalações ei	m Serviço					
Composição:	Instalações Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros	Mobiliário	Infraestrutura	Equip. de Data Center	Equip. de Tecnologia de Informação	Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados	Outros Equipamen tos	Direito de Uso de Ativo	Imobilizado em Andamento	Total
Custo de Aquisição										
Saldo em 31 de dezembro de 2019	65.219	4.418	88.944	3.118	16.106	2.420.430	1.850	28.061	668.760	3.296.906
Adições - CPC 6(R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	14.895	-	14.895
Aquisições/Adições	_	-	-	-	_				61.909	61.909
Transferências Internas no Imobilizado	263.302	39	120.056	469	804	222.638	-	-	(607.308)	-
Transferência para o Intangível	-	-	-		-	-	-		(9.947)	(9.947)
Baixas	_	-	-	-	_	(52)	-	(453)	-	(505)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	328.521	4.457	209.000	3.587	16.910	2.643.016	1.850	42.503	113.414	3.363.258
Depreciação Acumulada										
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(54.607)	(3.334)	(42.654)	(1.768)	(10.159)	(426.975)	(1.850)	(18.210)	-	(559.557)
Depreciação CPC 6 (R2) / IFRS 16	_	-	-		-	-	-	(5.106)	-	(5.106)
Depreciação e Amortização	(10.451)	(377)	(12.491)	(663)	(1.704)	(181.627)	-	-	-	(207.313)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(65.058)	(3.711)	(55.145)	(2.431)	(11.863)	(608.602)	(1.850)	(23.316)		(771.976)
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2020	263.463	746	153.855	1.156	5.047	2.034.414		19.187	113.414	2.591.282
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2019	10.612	1.084	46.290	1.350	5.947	1.993.455	-	9.851	668.760	2.737.349
Taxa Anual de Depreciação	16,60%	10,00%	De 5,0% a 20,0%	20,00%	20,00%	De 5,0% a 20,0%	20,00%	De 6,6% a 20,0%		

13.1.1. Movimentação do imobilizado - segmento de rede terrestre

		Imobilizado								
			Bens e In	stalações ei	m Serviço					
Composição:	Instalações Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros	Mobiliário	Infraestrutura	Equip. de Data Center	Equip. de Tecnologia de Informação	Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados	Outros Equipamen tos	Direito de Uso de Ativo	so em	em Total
Custo de Aquisição										
Saldo em 31 de dezembro de 2019	65.219	4.418	88.944	3.118	16.106	354.151	1.850	28.061	152.656	714.523
Adições - CPC 6(R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	14.895	-	14.895
Aquisições/Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	28.642	28.642
Transferências Internas no Imobilizado	4.622	39	26.009	469	804	107.551	-	-	(139.495)	(1)
Transferência para o Intangível	-	-	-	-	-	-	-	-	(9.947)	(9.947)
Baixas	_	-	-	-	-	(52)	-	(453)	-	(505)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	69.841	4.457	114.953	3.587	16.910	461.650	1.850	42.503	31.856	747.607
Depreciação Acumulada										
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(54.607)	(3.334)	(42.654)	(1.768)	(10.159)	(218.231)	(1.850)	(18.210)	-	(350.813)
Depreciação CPC 6 (R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	(5.106)	-	(5.106)
Depreciação e Amortização	(3.264)	(377)	(8.574)	(663)	(1.704)	(31.983)	-	-	-	(46.565)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(57.871)	(3.711)	(51.228)	(2.431)	(11.863)	(250.214)	(1.850)	(23.316)	_	(402.484)
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2020	11.970	746	63.725	1.156	5.047	211.436	•	19.187	31.856	345.123
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2019	10.612	1.084	46.290	1.350	5.947	135.920	-	9.851	152.656	363.710
Taxa Anual de Depreciação	16,60%	10,00%	De 5,0% a 20,0%	20,00%	20,00%	De 10,0% a 20,0%	20,00%	De 6,6% a 20,0%		



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

13.1.2. Movimentação do imobilizado - segmento satelital

	Imobilizado							
	Bens	e Instalações em						
Composição:	Intraestrutura		Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados	Imobilizado em Andamento	Total			
Custo de Aquisição								
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	-	2.066.279	516.104	2.582.383			
Aquisições/Adições	-	-	=	33.266	33.266			
Transferências Internas no Imobilizado	258.680	94.047	115.087	(467.812)	2			
Saldo em 31 de dezembro de 2020	258.680	94.047	2.181.366	81.558	2.615.651			
Depreciação Acumulada								
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	-	(208.744)	-	(208.744)			
Depreciação e Amortização	(7.186)	(3.917)	(149.645)	-	(160.748)			
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(7.186)	(3.917)	(358.389)	-	(369.492)			
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2020	251.494	90.130	1.822.977	81.558	2.246.159			
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2019	-	-	1.857.535	516.104	2.373.639			
Taxa Anual de Depreciação	15,00%	De 5,0% a 20,0%	De 5,0% a 20,0%					

13.2. Bens totalmente depreciados

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu no imobilizado o valor de R\$ 136.409 (cento e trinta e seis milhões, quatrocentos e nove mil), (R\$ 133.778 em 31 de dezembro de 2019) referente a bens totalmente depreciados. Estes estão registrados nos seguintes grupos:

Ativos:	31/12/2020	31/12/2019
Equipamentos de Transmissão e Comunicação de Dados	85.705	84.965
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	39.814	39.814
Equipamentos de Tecnologia da Informação	7.027	7.149
Mobiliários	1.988	-
Ferramentas e Instrumentos	1.850	1.850
Bastidor	25	-
Total	136.409	133.778

13.3. Seguros

A Telebras possui contratos de seguro e de garantia estendida para cobrir possíveis perdas que venham a ocorrer com o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, e com os equipamentos localizados em solo. As características desses contratos são apresentadas a seguir:

Entidades	Natureza	Valor Contratado	Valor do Prêmio	Valor Indenizável	Vigência
Mapfre Seguros	Seguro		18.990	1.790.843	03/08/2020 a 03/08/2021
Visiona Internacional BV	Garantia Estendida	15.934			23/01/2020 a 22/01/2022



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

14. INTANGÍVEL

No intangível são registrados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade, deduzidos das respectivas amortizações e da provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que os valores contábeis dos bens intangíveis estão superiores ao valor de recuperação. O valor contábil do intangível em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 27.882 (vinte e sete milhões, oitocentos e oitenta e dois mil), (R\$ 20.172 em 31 de dezembro de 2019), conforme quadro abaixo.

	Intangível							
Composição:	Sistemas Aplicativos	Direitos sobre Autorizações	Sistemas em Andamento	Direitos de Uso	Total			
Custo de Aquisição								
Saldo em 31 de dezembro de 2019	23.407	3.946	6.878	1.449	35.680			
Aquisições	234	-	-	-	234			
Transferências	9.947	-	-	-	9.947			
Baixa	(234)	-	-	-	(234)			
Saldo em 31 de dezembro de 2020	33.354	3.946	6.878	1.449	45.627			
Amortização Acumulada								
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(14.951)	(493)	-	(64)	(15.508)			
Amortização	(1.548)	(329)	-	(360)	(2.237)			
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(16.499)	(822)	-	(424)	(17.745)			
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2020	16.855	3.124	6.878	1.025	27.882			
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2019	8.456	3.453	6.878	1.385	20.172			
Taxa de Amortização	20,00%			20,00%				

Em 31 de dezembro de 2020, esses ativos não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (*Impairment*).

Na rubrica "Direitos sobre Autorizações" está registrado o valor pago à ANATEL pelo direito de exploração de satélite brasileiro para transporte de sinais de telecomunicações (Projeto SGDC), cuja amortização teve início em julho de 2018 com a entrada em operação do satélite. O prazo de amortização é de 15 (quinze) anos.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu no intangível o valor de R\$ 12.797 (doze milhões, setecentos e noventa e sete mil), (R\$ 12.575 em 31 de dezembro de 2019), referente à licença de uso de *software* totalmente amortizada.

15. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Nesta rubrica são registradas as obrigações com pessoal, inclusive as provisões de férias, 13º salário e dos respectivos encargos sociais, exceto os encargos tributários a recolher que estão incluídos no grupo Outras Obrigações (Nota Explicativa 25).



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	31/12/2020	31/12/2019
Encargos Sociais a Pagar	12.260	10.947
Benefícios Sociais a Pagar	9	386
Salários e Honorários a Pagar	2	27
Mão de Obra Temporária	-	6
Total	12.271	11.366
Circulante	12.271	11.366

16. PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS (PISP)

Desde 2013, a Telebras tem reconhecido no seu passivo exigível provisão para o Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP). Esta provisão foi constituída para fazer frente à indenização dos colaboradores que são elegíveis para o seu recebimento quando do desligamento da Companhia. Os colaboradores elegíveis ao recebimento são aqueles que não tiveram seus vínculos empregatícios rescindidos após o processo de cisão da Telebras e que fizeram adesão ao plano conforme prazo estabelecido à época. Em 31 de dezembro de 2020, o montante provisionado é de R\$ 29.956 (vinte e nove milhões, novecentos e cinquenta e seis mil), (R\$ 35.416 em 31 de dezembro de 2019).

A movimentação do PISP no exercício de 2020 está apresentada no quadro a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	35.416
Atualização da Provisão no Período	3.506
Reversão de Provisão	(2.654)
Pagamento Complementar - Reajuste de Acordo Coletivo	(6.312)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	29.956
Circulante	3.295
Não circulante	26.661

17. GRUPAMENTO DE AÇÕES (Leilão de frações)

Representa os valores arrecadados com a realização dos leilões das frações de ações após o grupamento delas. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de R\$ 13.766 (treze milhões, setecentos e sessenta e seis mil), (R\$ 13.766 em 31 de dezembro de 2019) é composto pelos seguintes valores:

Eventos:	Valores
Valor Arrecadado e Pendente de Pagamento – Grupamento de Ações Realizado no Ano de 2011 (i)	13.097
Valor Arrecadado e Pendente de Pagamento – Grupamento de Ações Realizado no Ano de 2016 (ii)	906
Valor Repassado ao Banco Bradesco (Custodiante) para Pagamento aos Acionistas no Ano de 2018	(5)
Valor Repassado ao Banco Bradesco (Custodiante) para Pagamento aos Acionistas no 1º Trimestre de 2019	(232)
Total	13.766

(i) Valor arrecadado referente ao crédito disponibilizado para os acionistas beneficiários das sobras de ações decorrentes do grupamento das ações do capital social da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 3 de dezembro de 2010, e que aguarda a manifestação dos



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

acionistas que detêm o direito de receber tais valores para que o pagamento seja realizado (conforme aviso aos acionistas - item "d" divulgado em 3 de dezembro de 2010).

(ii) Valor arrecadado na realização do leilão das sobras (frações) de ações referentes ao grupamento das ações do capital social da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 2 de março de 2016. O valor arrecadado será creditado aos acionistas detentores dos direitos sobre estas sobras.

18. FORNECEDORES

Composição:	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores de Operação	51.890	25.958
Fornecedores de Expansão	30.015	21.256
Total	81.905	47.214
Circulante	81.905	47.214

19. TRIBUTOS INDIRETOS

Composição:	31/12/2020	31/12/2019
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	188	201
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTELL	94	100
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	-	409
Programa de Integração Social - PIS	-	84
Tributos Federais	282	794
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS	17.708	15.997
Tributos Estaduais	17.708	15.997
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	57	45
Tributos Municipais	57	45
Total	18.047	16.836
Circulante	18.047	16.836

20. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, perante vários tribunais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias e outros assuntos. Desta forma, a Companhia constituiu provisões para as ações cuja expectativa de perda é considerada provável, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais será necessária uma saída de recursos financeiros para liquidar a obrigação, conforme segue.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

20.1. Provisão para riscos prováveis

20.1.1. Provisão para riscos prováveis líquida de depósitos judiciais

		31/12/2020		31/12/2019			
Natureza	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos	
	(A)	(B)	(A-B)	(A)	(B)	(A-B)	
Cível	40.559	2.883	37.676	35.919	2.812	33.107	
Trabalhista	13.576	1.138	12.438	10.055	952	9.103	
Tributária	50	46	4	50	43	7	
Total	54.185	4.067	50.118	46.024	3.807	42.217	
Circulante	12.787	3.160	9.627	11.442	3.043	8.399	
Não Circulante	41.398	907	40.491	34.582	764	33.818	

20.1.2. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos prováveis de acordo com a natureza das ações são como segue, sendo a melhor expectativa dos desembolsos futuros para esses processos:

	31/12/2020			31/12/2019
Natureza/Objeto das Ações	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões Líquidas	Provisão Líquida dos Depósitos Judiciais
	(A)	(B)	(A-B)	(Saldo)
Cíveis				
llegalidade na Venda de Ações (fraude)	3.707	1.732	1.975	1.591
Dividendos sobre o Capital da TELEBRÁS	25.284	1	25.284	12.466
Diferença de Ações (inclusive Conversão de Debêntures)	3.437	150	3.287	318
Outros Processos	8.131	1.001	7.130	18.732
Total	40.559	2.883	37.676	33.107
Trabalhistas				
Ganhos de Produtividade	3.211	34	3.177	2.958
Responsabilidade Subsidiária	1.729	428	1.301	975
Outros Processos	8.636	676	7.960	5.170
Total	13.576	1.138	12.438	9.103
Tributárias				
Cobrança de Tributos - Receita Federal (RFB)	50	46	4	7
Total	50	46	4	7
TOTAL GERAL	54.185	4.067	50.118	42.217
Circulante	12.787	3.160	9.627	8.399
Não Circulante	41.398	907	40.491	33.818



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

20.1.3. Movimentação das provisões para riscos prováveis

Saldo em 31 de dezembro de 2019	46.024
Constituição de Provisão	2.843
Reversão de Provisões	(226)
Juros Incorridos	4.171
Atualização Monetária	1.686
Baixas	(313)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	54.185
Circulante	12.787
Não Circulante	41.398

A administração da Companhia, tendo em vista os prazos e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório, acredita não ser praticável fornecer informações úteis aos usuários dessas informações contábeis a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, bem como de qualquer possibilidade de reembolsos. A Companhia acredita que eventuais desembolsos, em excesso aos montantes provisionados, após o desfecho dos respectivos processos, não afetarão, de forma relevante, o resultado das suas operações e a posição financeira.

20.2. Provisão para riscos possíveis (Passivos contingentes)

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes, cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos. Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 31 de dezembro de 2020, para os quais a probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados a seguir:

Natureza:	31/12/2020	31/12/2019
Cível	81.364	73.523
Trabalhista	6.414	5.851
Tributária	22.818	22.735
Total	110.596	102.109

20.2.1. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos possíveis (passivos contingentes) de acordo com a natureza das ações são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estes processos:

Natureza/Objeto das Ações:	31/12/2020	31/12/2019
Cíveis		
VPA'S nas Capitalizações por Contratos de Participação Financeira-PF (Autofinanciamento)	9.980	8.847
llegalidade na Venda de Ações	4.434	4.166
Processo de Cisão Sistema Telebras (i)	24.805	21.297
Outros Processos (ii)	42.145	39.213



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Natureza/Objeto das Ações:	31/12/2020	31/12/2019
Total	81.364	73.523
Trabalhistas		
Responsabilidade Subsidiária	206	273
Progressão Salarial	65	110
Anistia	4.854	4.343
Outros Processos	1.289	1.125
Total	6.414	5.851
Tributárias		
Isenção de Imposto de Importação e IPI (iii)	21.667	21.556
Cobrança de Tributos Receita Federal (RFB)	48	79
Diversas Origens	1.103	1.100
Total	22.818	22.735
Total Geral	110.596	102.109

20.2.2. Situação dos principais processos:

(i) Processo de cisão Sistema Telebras

A origem desse litígio ocorreu quando do processo de cisão do Sistema Telebras. Naquele processo, os valores relativos aos depósitos judiciais registrados como ativos da Telebras foram destinados à Telesp (atual Telefônica) na cisão dos ativos e passivos mediante certas condições. Durante os anos de 1998 a 2008 esses depósitos foram revertidos (creditados) em favor da Telebras, devido ao fato de esta ter permanecido com a titularidade das contas.

A Companhia, através da opinião dos seus advogados, reconhece que o risco de perda para esses processos é possível, assim, tal valor não está reconhecido na contabilidade da Telebras. O motivo para a classificação como possível deve-se ao fato de que a Telebras obteve decisão favorável em duas instâncias sobre processos que tratam deste litígio, incluindo sentenças de primeiro grau (ainda sem trânsito em julgado) proferidas por juízos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em 2019. Ainda no ano de 2019, a sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios foi anulada, mas em função de vício de índole processual apenas. Entretanto, há recurso especial da Telebras pendente de admissibilidade naquele Tribunal, que pode dar ensejo à aplicação da tese de prescrição (matéria de ordem pública) ou, ainda, ao restabelecimento da sentença de primeiro grau, caso o Superior Tribunal de Justiça acolha tese da Telebras e entenda pela inexistência de nulidade da sentença por vício processual. A Telebras defende em juízo a tese de prescrição ou de inexigibilidade da obrigação por meio de supressio (perda do direito em razão do não exercício de uma pretensão gerando a expectativa na outra parte de que não será exigida). Além do mais, a Companhia alega também a inexecução da obrigação a cargo da Telesp (atual Telefônica) no prazo de 90 dias da desestatização, que era de substituir as garantias prestadas pela Telebras à época da cisão.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(ii) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI

Refere-se à anulação da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais determinada na Assembleia Geral Ordinária da Telebras, de 27 de abril de 1995, para distribuição de acordo com o Parecer CVM Orientação nº 16/88. O valor devido a título de dividendos foi objeto de acordo homologado judicialmente, em que a Telebras impugnou o remanescente. Ratifica-se a classificação da expectativa de êxito do valor controverso como possível, dadas as inconsistências existentes no cálculo apresentado pela Previ. Atualmente, a Telebras busca o reconhecimento pela perícia judicial da metodologia de cálculo por ela utilizada. A perícia não foi concluída; logo, ainda não há decisão judicial a respeito do valor controverso.

(iii) Isenção de Imposto de Importação e IPI

Trata-se de autuação fiscal impondo obrigação tributária solidária à Telebras e à Fundação CPqD de pagar tributos (imposto de importação e IPI respectivo) incidentes sobre esses bens importados à época em que o CPqD era órgão interno da Telebras.

Situação atual: Há recurso pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) que impede a exigibilidade dos tributos. A autuação fiscal considerou que a Telebras transferiu, em desacordo com a legislação tributária, à Fundação CPqD, bens que foram importados com isenção de II e IPI, quando a Fundação deixou de ser órgão interno da *holding* Telebras e foi constituída como pessoa jurídica com personalidade jurídica própria. Para a autoridade fazendária, a transferência desses bens em desacordo com a legislação tributária impõe a exigência de tributos que, no momento da importação, eram acobertados por isenção. No recurso pendente de julgamento no CARF, informa-se que havia autorização legislativa para a transferência desses bens, o que afasta a autuação fiscal imposta.

21. CREDORES POR PERDAS JUDICIAIS

A Companhia possui passivos com credores que ingressaram com ações na justiça e obtiveram êxito em suas reclamações. Como efeito, a Companhia firmou acordos com estes credores para quitação destas dívidas. Em 31 de dezembro de 2020, os valores devidos em função dos acordos firmados eram os seguintes:

Credores:	31/12/2020	31/12/2019
Acordo Judicial a Pagar (PREVI)	116.223	124.136
Acordo Judicial FUNCEF	60.923	60.873
Total	177.146	185.009
Circulante	16.496	16.578
Não Circulante	160.650	168.431



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

21.1. Movimentação da dívida no período

Saldo em 31 de dezembro de 2019	185.009
Juros e Variação Monetária	19.383
Amortização de Principal	(11.349)
Pagamento de Juros	(15.897)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	177.146

21.2. Cronograma de pagamento da dívida de longo prazo (Não Circulante)

Anos:	PREVI	FUNCEF	Total
2022	11.622	4.874	16.496
2023	11.622	4.874	16.496
2024	11.622	4.874	16.496
2025	11.622	4.874	16.496
2026 em diante	58.113	36.553	94.666
Total	104.601	56.049	160.650

21.3. Descrição resumida dos termos acordados

21.3.1. Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI)

Em 28 de outubro de 2013, a Telebras firmou Transação Parcial com a PREVI para pagamento do valor da execução (valor incontroverso), decorrente de decisão judicial condenatória transitada em julgado.

O saldo do principal reconhecido em novembro de 2013, no montante de R\$ 141.416 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e dezesseis mil), com carência de 24 (vinte e quatro) meses, será pago em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, sendo atualizado pelo índice de variação do INPC, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano e com pagamento semestral.

O objeto da ação movida pela PREVI era: a revisão da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais, seus reflexos nas demonstrações contábeis e a anulação da deliberação havida na Assembleia Geral realizada em 27 de abril de 1995, bem como a condenação da Telebras de efetuar a distribuição dos dividendos com base no saldo credor da conta de correção monetária do capital social, corrigidos monetariamente até o efetivo pagamento.

21.3.2. Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF)

Em 2 de maio de 2016, a Telebras finalizou acordo e protocolou, perante a 17ª Vara Cível de Brasília/DF, petição solicitando a homologação do acordo extrajudicial tabulado entre a Telebras e a FUNCEF para quitação total do passivo judicial, que condenou a Telebras a incorporar a correção monetária ao capital social antes de realizar a distribuição dos dividendos, devidos à Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, relativo ao exercício de 1994.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O acordo firmado estabeleceu que o valor acordado para liquidação da obrigação era de R\$ 72.688 (setenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil), atualizado até 29 de fevereiro de 2016, e é composto das seguintes parcelas: R\$ 66.080 (sessenta e seis milhões e oitenta) de principal e R\$ 6.608 (seis mil e seiscentos e oito) de honorários sucumbenciais, que foi pago em 5 de maio de 2016. Com relação ao valor principal, o acordo previa entrada de 10% (dez por cento) em 90 dias após o protocolo da petição, sendo que o saldo remanescente será diluído em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, observado o período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de referência (29 de fevereiro de 2016), com pagamento apenas dos juros. A dívida é atualizada pela variação do INPC, mais juros de 5,76842907% a.a.

O acordo ainda prevê que, em caso de atraso das parcelas semestrais, incidirão juros por atraso de 1% (um por cento) ao mês *pro rata die* incorridos no período, e de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso. Havendo atraso no pagamento de uma prestação por prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias, reputar-se-á descumprido o presente acordo, hipótese em que ocorrerá o vencimento antecipado de toda a dívida, podendo a FUNCEF exigir o integral cumprimento da obrigação, acrescidos dos 10% (dez por cento) previstos no art. 523 do CPC-Código do Processo Civil e demais despesas que se façam necessárias à cobrança da dívida remanescente, inclusive honorários advocatícios.

22. RECURSOS CAPITALIZÁVEIS

O saldo de R\$ 1.513.526 (um bilhão, quinhentos e treze milhões, quinhentos e vinte e seis mil) em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 1.472.856 (um bilhão, quatrocentos e setenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil) em 31 de dezembro de 2019), atualizado pela Taxa SELIC e classificado no passivo não circulante, tem como origem os valores aportados pela União na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e será utilizado em futuro aumento de capital da Telebras em favor da União, conforme sua orientação.

O quadro a seguir apresenta a composição/movimentação do saldo dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital no exercício de 2020, de acordo com a sua destinação:

Eventos:	Satélite - Projeto SGDC	Programa Nacional de Banda Larga - PNBL	Copa e Grandes Eventos	Aporte de Capital na Cabos Brasil Europa S.A	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	501.621	971.148	23	64	1.472.856
Transferência do Patrimônio Líquido – Principal	50	-	-	-	50
Variação Monetária	13.464	27.154	-	2	40.620
Saldo em 31 de dezembro de 2020	515.135	998.302	23	66	1.513.526



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

23. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO

23.1. Empréstimos e financiamentos – FINEP

Composição:	31/12/2020	31/12/2019
Principal	239.629	267.249
Atualização Monetária	10.459	10.459
Juros	676	12.853
Total – Bruto	250.764	290.561
Custo de Transação	-	(26.869)
Total - Líquido do Custo de Transação	250.764	263.692
Circulante	51.507	28.273
Não Circulante	199.257	235.419

A movimentação dos empréstimos e financiamentos, líquido dos custos, no exercício de 2020 é apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	263.692
Compensação Financeira Reconhecida	21.397
Juros Incorridos no Período	7.081
Juros Pagos	(7.690)
Amortização de Principal	(29.341)
Amortização da Compensação Financeira	(4.375)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	250.764

O cronograma de pagamento da parcela de longo prazo (Não Circulante) em 31 de dezembro de 2020 é apresentado a seguir:

Vencimentos:	
2022	50.830
2023	50.830
2024	50.830
2025	46.767
Total	199.257

23.1.1. Contrato original

Em 11 de dezembro de 2014, a Companhia assinou contrato de empréstimo com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no total de R\$ 240.380 (duzentos e quarenta milhões, trezentos e oitenta mil), com objetivo de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC).

A primeira parcela do empréstimo foi depositada em 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 103.363 (cento e três milhões, trezentos e sessenta e três), e as outras, conforme cronograma de desembolso aprovado nos termos da Decisão nº 46/2014, de 13 de novembro de 2014.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Sobre o principal da dívida incide Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano.

Os encargos devidos do contrato serão reduzidos em 2% (dois por cento) ao ano, não havendo inadimplência, resultando em juros de TR + 3% (três por cento) ao ano.

O período de carência é de 36 (trinta e seis) meses, abrangendo o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e a de vencimento da primeira parcela de amortização, sendo o principal parcelado em 85 (oitenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela ocorrendo em 15 de dezembro de 2017 e a última em 15 de dezembro de 2024.

Para assegurar o cumprimento das obrigações previstas no contrato de financiamento, a Telebras cedeu fiduciariamente à FINEP os direitos creditórios movimentados, exclusivamente, por meio de conta corrente centralizadora mantida junto ao Interveniente Arrecadador, Banco do Brasil S.A., que mantém conta reserva, não movimentável, com valor necessário para perfazer 6 (seis) meses de serviço da dívida.

23.1.2. Aditivos contratuais

Em dezembro de 2017, a Telebras iniciou conversação com a FINEP, no sentido de postergar o início da amortização do valor principal contratado. Como consequência, as partes acordaram suspender a amortização das parcelas do principal por 6 (seis) meses, sem a interrupção do pagamento dos juros compensatórios.

Em 14 de junho de 2018, a Companhia e a FINEP assinaram o segundo aditivo ao contrato, o qual estabeleceu novos prazos para o início da amortização do principal e dos juros ora interrompidos, além de novas garantias. As modificações estão assim definidas:

- (i) Suspensão do pagamento das parcelas de amortização do principal e dos juros no período de 15 de junho de 2018 a 15 de novembro de 2018.
- (ii) Os juros apurados no período de suspensão serão capitalizados mensalmente ao saldo devedor de acordo com a metodologia de juros compostos.
- (iii) A Telebras deverá constituir novas garantias idôneas e suficientes para cobrir débito, cujas características serão examinadas pela FINEP em 15 de setembro de 2018. Na hipótese de constituição até a data prevista, a FINEP poderá, a seu exclusivo critério, retomar a cobrança das parcelas de amortização do débito e dos juros sobrestados.
- (iv) A Telebras deverá pagar à FINEP o valor de R\$ 5.471 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil) a título de compensação financeira pelo período de sobrestamento, o qual será corrigido pelo mesmo indexador previsto no contrato.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(v) O valor do principal acrescido dos juros capitalizados e do valor da compensação financeira serão pagos a partir de 15 de dezembro de 2018 em 73 (setenta e três) parcelas.

Em 7 de dezembro de 2018, a Companhia e a FINEP acordaram um terceiro aditivo ao contrato, o qual estabeleceu a suspensão do pagamento das parcelas de amortização do débito e dos juros compensatórios por tempo determinado, bem como a constituição de novas garantias. As modificações trazidas por este aditivo foram as seguintes:

- (i) O pagamento das parcelas de amortização do débito decorrente do contrato de financiamento ficará suspenso no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de maio de 2020.
- (ii) O pagamento dos juros compensatórios previstos no contrato de financiamento ficará suspenso no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019.
- (iii) Os juros apurados no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019 serão capitalizados mensalmente ao saldo devedor, de acordo com a metodologia de cálculo de juros compostos.
- (iv) Prorrogação do vencimento do contrato em 12 (doze) meses, passando de 15 de dezembro de 2024 para 15 de dezembro de 2025.
- (v) A Telebras pagará à FINEP o valor de R\$ 21.397, a título de compensação financeira, pelo período de sobrestamento, cujo valor será corrigido pelo mesmo indexador previsto no contrato e pago em parcelas mensais e sucessivas, juntamente com as parcelas de amortização e juros, de 15 de junho de 2020 a 15 de dezembro de 2025.

23.1.3. Reconhecimento da compensação financeira do terceiro aditivo contratual

Em junho de 2020, a Companhia reconheceu no resultado do período (despesas financeiras) o valor relativo à compensação financeira constante no terceiro aditamento contratual no montante de R\$ 21.397 (vinte e um milhões, trezentos e noventa e sete mil). O valor dessa compensação financeira será amortizado em 67 (sessenta e sete) parcelas mensais de acordo com as condições do item "v" acima.

23.1.4. Covenants

A FINEP poderá declarar vencido antecipadamente o Contrato, em qualquer momento, independente de notificação judicial ou extrajudicial, se houver: aplicação de recursos em finalidade diversa, constituição de gravame sobre as garantias estatuídas, alteração do controle efetivo direto ou indireto sem anuência da entidade, existência de mora no pagamento de qualquer quantia devida, paralisação do Plano Estratégico de Inovação e outras circunstâncias que tornem inseguro ou impossível o cumprimento, pela Financiada, das obrigações assumidas.

23.1.5. Garantias

A Telebras estabeleceu, como garantia do financiamento, bens do ativo imobilizado, cujo valor de liquidação totaliza R\$ 64.246 (sessenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil), conforme



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

laudo de avaliação e direitos creditícios do contrato firmado entre a Telebras e a empresa de Tecnologia e Informação da Previdência (DATAPREV).

23.2. Arrendamento mercantil financeiro

A Telebras mantém contratos de arrendamento mercantil financeiro, relativos à locação de imóveis (sede da Companhia), terrenos onde estão instalados equipamentos para prestação de serviços (Estações) e equipamentos de informática. Os prazos desses contratos variam entre 5 (cinco) e 15 (quinze) anos e têm vencimentos entre os anos de 2020 a 2027. A taxa de desconto utilizada para esses contratos foi de 6% (seis por cento) a.a.

Os valores do imobilizado registrados na rubrica de Direito de Uso de Ativo, líquido de depreciação, e do passivo correspondentes a esses ativos estão abaixo demonstrados:

23.2.1. Direito de uso de ativo (valor contábil)

Bens/Direitos:	31/12/2020	31/12/2019
Imóveis	15.724	5.054
Terrenos (Estações)	3.365	4.371
Equipamentos de Informática	98	426
Total	19.187	9.851

23.2.2. Financiamentos (valor presente)

Bens/Direitos:	31/12/2020	31/12/2019
Imóveis (i)	15.878	5.575
Terrenos (Estações)	3.733	4.761
Equipamentos de Informática	111	435
Total	19.722	10.771
Circulante	4.697	6.179
Não Circulante	15.025	4.592

(i) Em dezembro de 2020, a Companhia renovou contratos de aluguéis de imóveis, no qual está incluso o aluguel da sede da Telebras.

Os desembolsos futuros (contraprestações) de longo prazo, assumidos em decorrência desses contratos, estão apresentados abaixo:

Vencimentos:	principal	Juros a Incorrer	Total
2022	4.976	(763)	4.213
2023	4.157	(535)	3.622
2024	3.942	(325)	3.617
2025	3.504	(111)	3.393
2026 em diante	186	(6)	180
Totais	16.765	(1.740)	15.025

A movimentação dos financiamentos (arrendamento mercantil financeiro) no exercício de 2020 está apresentada a seguir:



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Saldo em 31 de dezembro de 2019	10.771
Ingressos - Novos/Renovação de contratos	14.894
Pagamento de Principal	(5.632)
Baixa por Revisão de Contrato	(311)
Apropriação de Juros no Período	497
Pagamento de Juros	(497)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	19.722

24. RECEITAS DIFERIDAS

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia tinha registrado o montante de R\$ 516.131 (quinhentos e dezesseis milhões, cento e trinta e um mil), (R\$ 538.402 em 31 de dezembro de 2019), composto pelos valores adiantados pelo Ministério da Defesa referente à parte da antecipação do pagamento do direito de uso futuro da Banda X do Satélite (IRU, Projeto SGDC) e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações (MCTI) para atender ao Programa GESAC.

A partir do 3º (terceiro) trimestre de 2018, a Companhia passou a reconhecer no seu resultado a receita realizada, referente ao serviço de locação de capacidade Satelital por serviços prestados ao Ministério de Defesa (Banda X). Esta receita será reconhecida no período de 15 (quinze) anos, conforme contrato firmado entre as partes, e o valor mensal a ser reconhecido como receita no resultado da Telebras é de R\$ 3.040 (três milhões e quarenta mil).

Em 31 de dezembro de 2020, o MCTI realizou adiantamento no valor de R\$ 59.844 para atendimento ao programa GESAC, esse valor será reconhecido no resultado da Telebras durante o ano de 2021.

A movimentação/composição das receitas diferidas no exercício de 2020 é apresentada no quadro a seguir:

Movimentação:	Ministério da Defesa	МСТІ	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	492.489	45.913	538.402
Adiantamento por Serviços a Prestar – GESAC	-	59.844	59.844
Baixa de Receita por Serviços Prestados - Banda X	(36.480)	-	(36.480)
Baixa de Receita por Serviços Prestados – GESAC	-	(45.635)	(45.635)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	456.009	60.122	516.131
Circulante	36.482	60.122	96.604
Não Circulante	419.527	-	419.527

25. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Composição:	31/12/2020	31/12/2019
Retenções Passivas Tributárias	3.016	9.149
Retenções Passivas não Tributárias	72	524
Outras Obrigações	267	228
Total	3.355	9.901
Circulante	3.355	9.901



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

26.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 3.107.339 (três bilhões, cento e sete milhões, trezentos e trinta e nove mil), (R\$ 1.594.667 em 31 de dezembro de 2019), representado por ações ordinárias e preferenciais sem valor nominal.

26.1.1. Composição acionária

A composição acionária em 31 de dezembro de 2020 está apresentada no quadro a seguir:

Ordinárias			Preferenciais			Total		
Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%
União Federal	45.296.509	91,59%	União Federal	16.239.800	88,22%	União Federal	61.536.309	90,67%
FINEP	3.231.600	6,53%	FINEP	-	-	FINEP	3.231.600	4,76%
Outros Acionistas	928.969	1,88%	Outros Acionistas	2.167.691	11,78%	Outros	3.096.660	4,56%
Ações em Tesouraria	193	0,00%					193	0,00%
Total	49.457.271	100,00%	Total	18.407.491	100,00%	Total	67.864.762	100,00%

26.1.2. Valor patrimonial da ação

Componentes do Cálculo:	31/12/2020	31/12/2019
Capital total em ações		
Ordinárias	49.457.271	39.272.779
Preferenciais	18.407.491	10.332.711
Total (A)	67.864.762	49.605.490
Ações em tesouraria		
Ordinárias	193	193
Total (B)	193	193
Ações em circulação		
Ordinárias	49.457.078	39.272.586
Preferenciais	18.407.491	10.332.711
Total (A-B)	67.864.569	49.605.297
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	1.553.239	1.646.733
Valor Patrimonial por ação em circulação (R\$ 1,00)	22,8873	33,1967

26.2. Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos são calculados ao final do exercício social, de acordo com o estatuto da Companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com o art. 202 da Lei nº 6.404/1976 e os preferenciais ou prioritários em conformidade com o estabelecido no estatuto da Companhia.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Telebras.

Os dividendos serão pagos prioritariamente às ações preferenciais até o limite da preferência, sendo, a seguir, pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferencias. O saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

Os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral.

Por deliberação dos órgãos da Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio nos termos do art. 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/1995. Os juros pagos ou creditados serão compensados com o valor do dividendo anual mínimo obrigatório, de acordo com o art. 88, §1º do estatuto social.

Em decorrência de não haver reservas no patrimônio líquido da Companhia – e da existência de prejuízos acumulados, não foram efetuados o cálculo e distribuição de dividendos e a constituição de reservas.

26.3. Ajuste de avaliação patrimonial

Nesta rubrica são reconhecidos os ajustes de avaliação patrimonial, que incluem ganhos e perdas de instrumentos financeiros avaliados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, representados por investimentos em ações de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia – Finam, bem como por variações cambiais decorrentes de investimento líquido em coligadas no exterior, cuja origem é o reconhecimento de forma reflexa das variações cambiais registrada na coligada Visiona, na qual a participação societária da Telebras é de 49%.

As movimentações dos ajustes de avaliação patrimonial no exercício de 2020 estão demonstradas no quadro abaixo:

Movimentação:	Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda	Variação Cambial sobre Investimento no Exterior	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	225	16.033	16.258
Ganhos com Instrumentos Patrimoniais Mensurados a VJORA	(82)	-	(82)
Variação Cambial sobre Investimento do Exterior Reflexa	-	12.864	12.864
Saldo em 31 de dezembro de 2020	143	28.897	29.040



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

26.4. Ações em tesouraria

O valor das Ações em Tesouraria (193 – cento e noventa e três, ações ordinárias) corresponde ao saldo remanescente da cisão parcial da Telebras, ocorrida em 22 de maio de 1998.

26.5. Homologação do aumento de capital

Em 27 de julho de 2020, a 106ª Assembleia Geral Extraordinária rerratificou a homologação do aumento de capital social da Telebras, que havia sido aprovado *ad referendum* na 105ª Assembleia Geral Extraordinária, em 14 de abril de 2020, conforme Proposta da Administração, de 12 março de 2020.

O aumento do capital social foi de R\$ 1.512.672 (um bilhão, quinhentos e doze milhões, seiscentos e setenta e dois mil), o que corresponde à emissão de 10.184.492 (dez milhões, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e duas) ações ordinárias nominativas e 8.074.780 (oito milhões, setenta e quatro mil, setecentos e oitenta) ações preferenciais nominativas. Com o aumento o capital social passa a ser de R\$ R\$3.107.339. (Nota Explicativa 1.6)

26.6. Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Os acionistas ordinários e preferenciais possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os acionistas ordinários e preferenciais.

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.

A Companhia está reapresentando o valor do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído do exercício de 2019, conforme a nova posição acionária após a emissão e integralização de novas ações em virtude do aumento de capital homologado em 14 de abril de 2020, para fins de comparabilidade.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Itens:	31/12/2020	31/12/2019 Reapresentação
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	(106.226)	(237.526)
Distribuição do resultado em relação ao tipo de Ação:		
Lucro (Prejuízo) alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(79.204)	(177.103)
Lucro (Prejuízo) alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(27.022)	(60.423)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de Ações):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	46.062	46.062
Ações preferenciais – básicas e diluídas	15.715	15.715
Lucro (Prejuízo) por ação (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(1,7195)	(3,8449)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(1,7195)	(3,8449)

27. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Composição:	31/12/2020	31/12/2019	
Serviço de Comunicação e Multimídia(i)	274.871	217.136	
Locação de Capacidade Satelital	36.480	36.545	
Aluguéis e Locações (ii)	16.640	10.862	
Compartilhamento de Receita	970		
Receita Operacional Bruta	328.961	264.543	
Tributos sobre Receita	(61.934)	(59.489)	
Descontos Concedidos	(98)	(801)	
Cancelamentos	(106)	-	
Deduções da Receita Operacional Bruta	(62.138)	(60.290)	
Receita Operacional Líquida	266.823	204.253	

- (i) O crescimento da receita de Serviço de Comunicação e Multimídia (SCM) é explicado pelo maior volume de receita gerada pelo segmento satelital com a utilização do satélite SGDC. A principal receita desse segmento é a do programa GESAC. No final do exercício de 2020, a Telebras tinha um total de 12.688 (doze mil, seiscentos e oitenta e oito) pontos/circuitos vinculados à geração de receita dentro do programa GESAC (9.763 nove mil, setecentos e sessenta e três, pontos/circuitos em 2019). O montante da receita do programa reconhecida no exercício de 2020 foi de R\$ 103.947 (cento e três milhões, novecentos e quarenta e sete mil), (R\$ 45.502 em de 2020).
- (ii) A receita de aluguéis e locações compreende o aluguel de cabos ópticos, locação de roteadores e equipamentos da rede satelital. O crescimento verificado no exercício de 2020 em relação ao exercício de 2019 é explicado pelo reconhecimento de locação de equipamentos satelital à Viasat, conforme previsão contratual e também pelo estorno do não faturado (estimativa de faturamento) de dezembro de 2018, que foi maior que os valores efetivamente em faturados janeiro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia possuía clientes (Entidades Governamentais representativas do Governo Federal) que contribuíram com mais de 10% (dez por cento) da receita operacional bruta.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Todos os valores que compõem a receita operacional líquida integram a base para o cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social.

28. CUSTOS/DESPESAS POR NATUREZA

Os custos e despesas operacionais por natureza nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão apresentados a seguir:

Custos dos Serviços Prestados	31/12/2020	31/12/2019
Depreciação e Amortização	(207.943)	(184.781)
Meios de Conexão e Transmissão	(103.529)	(109.553)
Serviços de Terceiros	(82.608)	(74.235)
Aluguéis, Locações e Seguros	(28.315)	(10.864)
Pessoal	(19.479)	(19.287)
Compartilhamento de Instalações	(13.004)	(14.253)
Tributos	(3.627)	(2.870)
Material	(2)	(2.062)
Total	(458.507)	(417.905)

Despesas Comerciais	31/12/2020	31/12/2019
Pessoal	(18.682)	(19.415)
Serviços de Terceiros	(1.805)	(1.894)
Depreciação e Amortização	(489)	(226)
Material	(28)	(20)
Aluguéis, Locações e Seguros	(14)	6
Tributos	-	(1)
Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa	1.053	(9.024)
Total	(19.965)	(30.574)

Despesas Gerais e Administrativas	31/12/2020	31/12/2019
Pessoal	(58.427)	(44.349)
Serviços de Terceiros	(8.608)	(10.142)
Depreciação e Amortização	(6.379)	(6.259)
Aluguéis, Locações e Seguros	(304)	(179)
Tributos	(126)	(281)
Material	(121)	(317)
Total	(73.965)	(61.527)

Aglutinado	31/12/2020	31/12/2019
Depreciação e Amortização (i)	(214.811)	(191.266)
Meios de Conexão e Transmissão (ii)	(103.529)	(109.553)
Pessoal (iii)	(96.588)	(83.051)
Serviços de Terceiros (iv)	(93.021)	(86.271)
Aluguéis, Locações e Seguros (v)	(28.633)	(11.037)
Compartilhamento de Instalações	(13.004)	(14.253)
Tributos	(3.753)	(3.152)
Material	(151)	(2.399)
Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa (vi)	1.053	(9.024)
Total	(552.437)	(510.006)



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- i) Depreciação e Amortização: o crescimento de 12,3% é explicado pelas transferências de bens e instalações em andamento para bens e instalações em serviços realizadas durante o exercício de 2020. O montante dessas transferências foi de R\$ 617.255, sendo o maior volume vinculado ao segmento satelital em virtude das conclusões da parte terrestre do projeto SGDC.
- (ii) Meios de Conexão e Transmissão: A redução de 5,5%, entre os exercícios de 2020 e 2019, é justificada principalmente pela redução de 10,1% dos custos com contração de EILD no ano de 2020 devido ao efeito de ações da Companhia para redução desses custos (renegociação de contratos e utilização do SGDC).
- (iii) O aumento de 16,3% na comparação entre 2020 e 2019 é explicado pelos seguintes eventos: i) concessão do reajuste salarial ocorrido no mês de julho de 2020, devido ao dissídio julgado favorável aos empregados da Companhia relativo aos acordos coletivos dos anos 2018/2019 e 2019/2020. Com a decisão, foram concebidos reajustes de 3,5% e 1,02% do INPC acumulado nos períodos, respectivamente. O reajuste do acordo coletivo de 2018/2019 foi pago de forma retroativa, e o de 2019/2020 não foi pago com efeitos retroativos; ii) reclassificação dos valores registrados no ativo a receber de pessoal cedido a outros Órgãos para o resultado do exercício no montante de R\$ 13,4 milhões, tendo em vista a condição da Telebras de empresa dependente; e iii) concessão de promoções por merecimento e antiguidade no 4º (quarto) trimestre de 2020.

O impacto desse aumento foi parcialmente amortizado pela redução do quadro de pessoal, devido principalmente à adesão ao PISP no 4º (quarto) trimestre de 2019 pelo pessoal que fazia jus a esta indenização e pela redução salarial para os colaboradores que ganham acima do teto constitucional, em função de a Telebras ter sido classificada como uma Empresa Estatal Dependente a partir de 1º de janeiro de 2020.

- (iv) Serviços de Terceiros: apresentaram crescimento de 7,8%. O aumento é justificado pelos seguintes eventos: i) elevação dos custos com manutenção da planta, em função da expansão de rede e reajustes contratuais; e ii) pelo reconhecimento dos custos vinculados ao contrato com a Viasat.
- (v) Aluguéis, Locações e Seguros: o crescimento é explicado pelo reconhecimento dos custos com seguros e a garantia estendida dos equipamentos terrestres do satélite SGDC. Esses custos no ano de 2020 totalizaram R\$ 19.015 (dezenove milhões e quinze mil), (R\$ 5.842 em 2019). Outro evento que contribuiu para o aumento da rubrica foi o reconhecimento dos custos com locação de equipamentos para operacionalização do satélite, conforme contrato firmando entre a Telebras e a Viasat (R\$ 7.065, sete milhões e sessenta e cinco mil, em 2020 R\$ 2.687, dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, em 2019).
- (vi) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa: a redução é explicada pela reversão de provisão ocorrida no ano de 2020 no valor de R\$ 10.121 (dez milhões, cento e vinte e um mil) ante uma constituição de provisão de R\$ 9.068 (nove milhões, sessenta e oito mil).



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

29. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

Composição:	31/12/2020	31/12/2019
Outras Receitas Operacionais		
Subvenções Orçamentárias Recebidas (i)	216.657	-
Recuperação de Tributos	3.395	5.391
Recuperação de Despesas (Reembolso de Seguro)	3.222	-
Multas sobre Contas a Receber	2.319	17
Recuperação de Baixa de Ativos (Contas a Receber)	613	-
Reversão de Prov. para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	226	6.523
Dividendos Recebidos	122	-
Outras Receitas Operacionais	106	132
Ganho sobre Passivo	3	8.851
Superavit - Planos de Previdência - PBS-A e PBS-TELEBRAS	-	202.549
Recuperação de Depósitos Judiciais	-	966
Tributos sobre Outras Receitas Operacionais	(43)	(19.531)
Total	226.620	204.898
Outras Despesas Operacionais		
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(2.844)	(2.408)
Tributos	(2.373)	(1.813)
Perda na Baixa de Cauções	(1.986)	-
Pessoal	(944)	(491)
Multas sobre Contas a Receber – Contratos	(391)	-
Multas sobre Passivos	(297)	(1.089)
Baixa de Ativo por Perda - Depósitos Judiciais	(144)	-
Multas sobre Tributos	(144)	(1.084)
Baixas de Ativo por Perda – Tributos (ii)	-	(13.616)
Patrocínios	-	(50)
Outras Despesas Operacionais	3	(457)
Total	(9.120)	(21.008)
Outras Receita/(Despesas) Operacionais, Líquida	217.500	183.890

- (i) A partir de 1º de janeiro de 2020, a Telebras passou a ser classificada como uma Empresa Estatal Dependente, dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal e outros custeios. Esses recursos estão sendo reconhecidos com base no CPC 07 Subvenções e assistência Governamentais. Em 2020, a Telebras reconheceu o montante de R\$ 216.657(duzentos e dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil), sendo que desse total R\$ 116.986 (cento e dezesseis milhões, novecentos e oitenta e seis mil) foram destinados a gastos com pessoal e R\$ 99.671 (noventa e nove milhões, seiscentos e setenta e um mil) para outros custeios.
- ii) Durante o exercício de 2019, a Companhia realizou a baixa de créditos tributários no montante de R\$ 13.616 (treze milhões, seiscentos e dezesseis mil). A baixa foi realizada em função da impossibilidade de recuperação desses créditos perante os fiscos estaduais e federais, uma vez que houve a prescrição do direito de se creditar e também devido a incorreções na escrituração. Do montante baixado, R\$ 11.951 (onze milhões, novecentos e cinquenta e um mil) refere-se a créditos de ICMS de bens do imobilizados (CIAP) escriturados entre janeiro de 2014 e agosto de 2019 e R\$ 1.665 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil) a tributos federais



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

30. RESULTADO FINANCEIRO

Composição:	31/12/2020	31/12/2019
Receitas Financeiras		
Juros sobre Disponibilidades (i)	31.510	11.504
Juros sobre Superavit de Previdência Privada	22.298	-
Juros/Variação Monetária sobre Tributos	4.078	1.863
Juros sobre Depósitos Judiciais	2.583	2.323
Juros sobre Aplicações Financeiras - Garantias	1.774	3.512
Juros sobre Contas a Receber	401	452
Juros sobre Capital Próprio	-	6
Outras Receitas Financeiras	193	20
Tributos sobre Receitas Financeiras	(2.208)	(776)
Subtotal	60.629	18.904
Despesas Financeiras		
Juros sobre Adiantamento/Cauções e Retenções (ii)	(40.620)	(111.131)
Compensação Financeira - Financiamento FINEP (iii)	(21.397)	ı
Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais	(19.383)	(20.871)
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	(7.081)	(8.402)
Juros s/ Prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(4.171)	(4.015)
V. M. sobre Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(1.686)	(1.076)
Juros sobre Operações de Arrendamento Mercantil	(497)	(822)
Juros sobre Tributos	(284)	(1.052)
Reversão de Encargos Financeiros - Dívida VTUM Produções e Empreendimentos Ltda	-	13.847
Outras Despesas Financeiras	(1)	(11)
Subtotal	(95.120)	(133.533)
Resultado Financeiro Líquido	(34.491)	(114.629)

- (i) O aumento é explicado pelo maior volume de recursos financeiros disponíveis para aplicação durante o exercício de 2020.
- (ii) A redução é justificada pela diminuição do saldo de recursos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC), devido à transferência de valores para o patrimônio líquido, em função do aumento de capital (Nota Explicativa 1.6) e pela queda da taxa SELIC, que é o indexador utilizado para atualizar o saldo de AFAC.
- (iii) Em junho de 2020, a Companhia reconheceu o valor relativo à compensação financeira constante do terceiro aditamento contratual do acordo de financiamento firmado junto à FINEP, no montante de R\$ 21.397 (vinte e um milhões, trezentos e noventa e sete mil). O valor dessa compensação financeira será amortizado em 67 (sessenta e sete) parcelas mensais e será atualizado mensalmente nas mesmas bases do contrato original.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

31. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

31.1. Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL)

A Telebras e outras empresas do antigo Sistema Telebras patrocinavam planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados, administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL).

Em 28 de dezembro de 1999, as patrocinadoras dos referidos planos negociaram condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora, resultando em uma proposta de reestruturação do Estatuto e Regulamento da SISTEL, que foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, em 13 de janeiro de 2000.

As modificações efetuadas no Estatuto da SISTEL visaram adequá-lo à administração de outros planos de benefícios, decorrentes da sua nova condição de entidade multipatrocinada, haja vista a realidade surgida com a desestatização do Sistema Telebras.

Tal versão estatutária contempla a reestruturação do Plano de Benefícios da SISTEL (PBS) em diversos planos, com a distribuição escritural dos encargos e a correspondente parcela patrimonial que compõe o patrimônio da SISTEL entre diversos planos de benefícios previdenciários, divididos em "Plano PBS-A" e "Planos de Patrocinadoras". A segregação contábil dos referidos planos foi implementada pela SISTEL, a partir de 1º de fevereiro de 2000.

31.2. Premissas, hipóteses atuariais e financeiras

O método atuarial, premissas, hipóteses financeiras e atuariais utilizadas na presente avaliação são apropriadas e adequadas aos planos de benefícios oferecidos aos empregados da Telebras, sendo as seguintes:

31.2.1 Hipóteses gerais

O método atuarial adotado para a avaliação dos passivos e custos dos benefícios do Plano de Saúde é o da UCP - Unidade de Crédito Projetada, ou PUC - *Projected Unit Credit*, aplicada sobre as obrigações atuarialmente projetadas (PBO - Projected Benefit Obligation), de acordo com o recomendado pelo Pronunciamento CPC nº 33 do IBRACON Instituto Brasileiro de Contadores e normatizado pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

A partir de 2013, segundo a Deliberação CVM 695/2012, não é mais permitido que os ganhos e perdas atuariais sejam diferidos e, portanto, devem ser reconhecidos imediatamente em ORA – Outros Resultados Abrangentes, observadas as limitações quando se tratar de ganhos atuariais.

31.2.2 Hipóteses atuariais e financeiras

De acordo com as normas aplicáveis, as hipóteses adotadas na avaliação foram as mesmas adotadas em 2019, adequadas ao plano de previdência da Telebras, sendo estas citadas a seguir.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

31.2.2.1 Premissas biométricas

Tábua de mortalidade geral: AT-2000 M desagravada em 10%;

Tábua de entrada em invalidez: Não aplicável;

Tábua de mortalidade de inválidos: RP-2000 Disabled feminina; e

Tábua de serviço - Combinação das tábuas de mortalidade geral e de entrada em invalidez, utilizando-se o Método dos Multidecrementos.

31.2.2.2 Taxa de desconto

Para a definição da hipótese da taxa de juros, tomamos como base a taxa de juros de longo prazo. Utilizamos a taxa para o produto PAMA de 17,4% correspondente às taxas de juros, inflação de longo prazo e médica. Já para os demais produtos foi utilizada a taxa de 8,54% referente à combinação das taxas de juros e inflação de longo prazo.

31.2.2.3 Taxa inflação médica

Para a definição da hipótese da taxa de inflação médica, tomamos como base a taxa de longo prazo. Utilizamos a taxa de 8,14%, correspondente ao arquivo FIPE Saúde.

31.2.2.4 Taxa de juros

Para a definição da hipótese da taxa de juros, tomamos como base a taxa de juros de longo prazo. Utilizamos a taxa de 4,0161% correspondente a Tesouro IPCA+ com juros semestrais e vencimento em 15/08/2050. (AMBIMA NTNB-2050).

31.2.2.5 Taxa de inflação de longo prazo

Avaliamos junto ao mercado de empresas e consultorias que estão realizando avaliação para atendimento à Deliberação CVM 695/12 e as projeções de inflação de longo prazo como sendo 4,35%, sendo que esta veio da pesquisa semanal Focus do Banco Central e esta é adequada para o prazo projetado no estudo em questão.

31.3. Planos patrocinados pela Telebras

31.3.1 Plano PBS - A

O plano de Benefícios PBS-A (CNPB nº 19.910.010-29) é estruturado na modalidade de benefício definido, sendo patrocinado, dentre outras empresas, pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao mencionado plano.

É composto por participantes oriundos do antigo Sistema Telebras, assistidos do Plano de Benefícios da Sistel (PBS) já aposentados até 31 de janeiro de 2000.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono anual conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-A oferece aos seus participantes: aposentadoria por invalidez, aposentadoria idade, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria especial, auxílio-doença, auxílio-reclusão, abono anual, pensão por morte e pecúlio por morte.

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento (Regulamento do PBS-A), estando vigente desde 2009, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 3.188, de 23 de novembro de 2009.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- (i) Contribuição mensal de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- (ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com 10% sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- (iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- (iv) Jóia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- (v) Dotações das patrocinadoras; e
- (vi) Receitas de aplicação do patrimônio.

O plano de benefícios PBS-A na SISTEL contava, em 31 de dezembro de 2020, com 15.544 assistidos, a parte referente a Telebrás, possui apenas 445 beneficiários:

Dados:	31/12/2020	31/12/2019
Quantidade	445	449
Idade média (anos)	73,5	76,0
Benefício médio (R\$)	9.996,62	8.782,76

31.3.1.1 Valor justo dos ativos do plano e obrigação atuarial

Valor justo dos ativos do plano

Valor Justo dos Ativos	31/12/2020	31/12/2019
Valor dos Ativos a Mercado (i)	4.745.358	1.066.042
Exigível Operacional(ii)	(30.917)	(1.677)
Exigível Contingencial (ii)	(677.321)	(51.782)
Fundos (ii)	(3.121.546)	(202.492)
Valor Justo dos Ativos do Plano	915.574	810.091

⁽i) Valor informado pela Sistel

⁽ii) Valores extraídos dos balancetes da Sistel



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A movimentação no valor justo dos ativos do plano vinculados à Telebras é a seguinte:

Composição:	31/12/2020	31/12/2019
Valor Justo dos Ativos do Plano no Início do Exercício	810.091	789.954
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	58.705	69.888
Benefícios Pagos pelo Fundo	(47.032)	(57.804)
Ganho/(Perdas) Atuariais sobre os Ativos do Plano	93.810	8.053
Valor justo dos Ativos do Plano no Final do Exercício	915.574	810.091

O quadro seguinte mostra a abertura do valor justo dos ativos do plano por tipo de investimento:

Investimentos	31/12/2020	31/12/2019
Renda Fixa	78,69%	96,20%
Investimentos em Imóveis	0,00%	3,19%
Empréstimos a Participantes	0,00%	0,59%
Renda Variável	14,76%	0,02%
Investimentos Estruturados	6,55%	0,00%

A movimentação da obrigação atuarial do plano é a seguinte:

	31/12/2020	31/12/2019
Valor Presente da Obrigação Atuarial do Plano no Início do Exercício	775.335	696.736
Custo dos Juros	71.420	61.640
Custo do Serviço Corrente	213	
Benefícios Pagos pelo Fundo	(47.032)	(57.804)
(Ganhos)/Perdas Atuariais sobre Obrigação Atuarial	(66.391)	74.763
Valor Presente da Obrigação Atuarial do Plano no Final do Exercício	733.545	775.335

A composição dos ganhos e perdas atuariais:

Origem:	31/12/2020	31/12/2019
Ganhos/(Perdas) Atuariais sobre a Obrigação	66.391	(74.763)
Ganhos/(Perdas) Atuariais sobre os Ativos dos Plano	93.810	8.053
Ganhos/(Perdas) Atuariais do Exercício	160.201	(66.710)

As receitas e despesas do plano no exercício foram as seguintes:

Receitas/Despesas	31/12/2020	31/12/2019
Custo dos Juros	71.420	(61.640)
Custo do Serviço Corrente	213	-
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	(58.705)	69.888
Resultado	12.928	8.248

Os resultados apresentados pelo plano ao longo dos últimos períodos estão listados no quadro seguinte:

Resultado do Plano	31/12/2020	31/12/2019
Valor Justo dos Ativos do Plano	915.574	810.091
Valor Presente da Obrigação	(733.545)	(775.335)
Superavit	182.029	34.756

Movimentação do (Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Balanço:



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Movimentação:	31/12/2020
(Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Início do Exercício	34.756
Despesas do ano	(12.928)
(Perdas)/Ganhos Atuariais do Exercício	160.201
(Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Final do Exercício	182.029

As despesas e receitas estimadas do plano para o exercício de 2020 é a seguinte:

Receita/Despesas Estimadas	31/12/2020
Juros sobre Obrigações Atuariais	(67.570)
Custo do Serviço Corrente	(201)
Rendimento esperado dos Ativos	78.197
Resultado	10.426

As obrigações atuariais em relação a este plano encontram-se plenamente cobertas pelo ativo líquido do plano. O plano apresentou obrigações atuariais de R\$ 733.545 e ativo líquido de R\$ 915.574, tendo como resultado o excedente atuarial de R\$ 182.029, o qual não será reconhecido como ativo pela patrocinadora em função das limitações decorrentes da legislação em vigor. Como se trata de plano de benefícios patrocinado por diversas empresas, os números aqui registrados se referem unicamente à Telebras e foram calculados considerando-se a proporção das reservas matemáticas dessa patrocinadora no montante total das provisões matemáticas.

A propósito do resultado superavitário, importa consignar que o reconhecimento de ativo por parte de patrocinadora Telebras, dentro do que preconiza o CPC 33(R1) e o ICPC 20, somente pode ser realizado quando existem fortes evidências de que mencionado resultado pode ser transformado em benefício econômico para a mencionada patrocinadora. Por outro lado, a distribuição de superavit atuarial de planos de benefícios segue regra própria da legislação de previdência complementar, disciplinada pela Resolução CNPC nº 30/2018, vigente da data da avaliação atuarial.

31.3.2 Plano PBS - Telebras

É um plano de benefício definido e está sujeito a aportes de recursos da Telebras e do participante, caso ocorra insuficiência de ativos para garantir a suplementação de aposentadoria dos participantes no futuro.

É composto por participantes que ainda não estavam aposentados em 31 de janeiro de 2000 e vinculados ao Plano da Telebras.

Em 26 de setembro de 2008, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Portaria nº 2.537, da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), que aprovou o novo regulamento do PBS-Telebras, contemplando a distribuição do superavit do Plano, conforme dispõe o seu Capítulo XIV (Seções I, II, III e IV). Em 24 abril de 2009, o novo regulamento foi aprovado pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST) por meio do Ofício nº 314/2009/MP/SE/DEST.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O regulamento do PBS-Telebras passou a ter um capítulo específico tratando da distribuição dos recursos excedentes do Plano (Capítulo XIV). Com o superavit, foi possível efetuar a suspensão das contribuições futuras da Telebras, dos participantes (ativos e autopatrocinados) e dos assistidos, a partir de janeiro de 2009, bem como a criação de um benefício adicional.

Anualmente, é realizada a reavaliação atuarial do Plano e, caso haja desequilíbrio atuarial no Plano PBS-TELEBRAS, a contribuição poderá ser reativada, no todo ou em parte, e a renda de benefício adicional ser suspensa, parcial ou integralmente.

O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono anual conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-TELEBRAS oferece aos seus participantes: aposentadoria por invalidez, aposentadoria de idade, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria especial, auxílio-doença, auxílio-reclusão, abono anual, pensão por morte e pecúlio por morte.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- (i) Contribuições mensais, de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- (ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com percentual a ser fixado anualmente no plano de custeio, incidente sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- (iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- (iv) Contribuições extraordinárias destinadas ao custeio de deficits, serviço passado e outras finalidades não incluídas nas contribuições normais;
- (v) Joia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- (vi) Dotação da patrocinadora; e
- (vii) Receitas de aplicação do patrimônio.

O plano de benefícios PBS Telebrás contava, em 31 de dezembro de 2020 com 11 participantes ativos e 94 assistidos, conforme apresentado abaixo.

	Participantes				
Dados:	31/12/	31/12/2020		31/12/2020 31/12/2019	
	Ativos	Assistidos	Ativos	Assistidos	
Quantidade	11	94	13	92	
Idade média (anos)	64,7	70,5	63,2	69,7	
Tempo de serviço médio (anos)	24,9	-	25,1	-	
Salário médio (R\$)	9.463,18	-	9.524,39	-	
Benefício médio (R\$)	-	9.958,82	-	9.502,62	



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

31.3.2.1 Valor justo dos ativos do plano e obrigação atuarial

Valor justo dos ativos do plano:

Valor Justo dos Ativos	31/12/2020	31/12/2019
Valor dos Ativos a Mercado	479.228	542.034
Exigível Operacional(i)	(175)	(170)
Exigível Contingencial (i)	(8.895)	(12.034)
Fundos (i)	(212.826)	(238.359)
Valor Justo dos Ativos do Plano	257.332	291.471

⁽i) Valores extraídos dos balancetes da SISTEL.

O quadro seguinte mostra a abertura do valor justo dos ativos do plano por tipo de investimento:

Investimentos	31/12/2020	31/12/2019
Renda Fixa	97,78%	98,40%
Investimentos Estruturados	2,01%	1,43%
Empréstimos a Participantes	0,21%	0,17%

A movimentação no valor justo dos ativos do plano é a seguinte:

Movimentação:	31/12/2020	31/12/2019
Valor Justo dos Ativos do Plano no Início do Exercício	291.471	225.238
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	21.122	20.748
Benefícios Pagos pelo Fundo	(5.139)	(15.445)
Ganho/(Perdas) Atuariais sobre os Ativos do Plano	(50.122)	60.930
Valor justo dos Ativos do Plano no Final do Exercício	257.332	291.471

A movimentação da obrigação atuarial do plano é a seguinte:

Movimentação:	31/12/2020	31/12/2019
Valor Presente da Obrigação Atuarial do Plano no Início do Exercício	233.092	198.614
Custo dos Juros	9.264	16.659
Custo dos Serviços	1	3
Benefícios Pagos pelo Fundo	(5.139)	(15.445)
(Ganhos)/Perdas Atuariais sobre a Obrigação Atuarial	(7.909)	33.261
Valor Presente da Obrigação Atuarial do Plano no Final do Exercício	229.309	233.092

As receitas e despesas do plano no exercício foram as seguintes:

Receitas/Despesas	31/12/2020	31/12/2019
Custo dos Juros	(9.264)	(16.659)
Custo do Serviço Corrente	(1)	(3)
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	21.122	20.747
Resultado	11.857	4.085

A composição dos ganhos e perdas atuariais:

Origem:	31/12/2020	31/12/2019
Ganhos/(Perdas) Atuariais para ano sobre a Obrigação	7.909	(33.261)
Ganhos/(Perdas) Atuariais para o ano sobre os Ativos dos Plano	(50.122)	60.930
Ganhos/(Perdas) Atuariais do Exercício	(42.213)	27.669



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Os resultados apresentados pelo plano ao longo dos últimos períodos estão listados no quadro seguinte:

Resultado do Plano	31/12/2020	31/12/2019
Valor Presente da Obrigação	(229.309)	(233.092)
Valor Justo dos Ativos do Plano	257.332	291.471
Superavit	28.023	58.379

Movimentação do (Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Balanço:

	31/12/2020
(Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Início do Exercício	58.379
Despesas do ano	11.857
(Perdas)/Ganhos Atuariais do Exercício	(42.213)
(Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Final do Exercício	28.023

As despesas e receitas estimadas do plano para o exercício de 2020 é a seguinte:

Receitas/Despesas Estimadas	31/12/2020
Juros sobre Obrigações Atuariais	(69.354)
Custo do Serviço Corrente	(1)
Rendimento esperado dos Ativos	21.978
Resultado	(47.377)

As obrigações atuariais em relação a este plano encontram-se plenamente cobertas pelo ativo líquido do plano. O plano apresentou obrigações atuariais de R\$ 229,309 e ativo líquido de R\$ 257.332, tendo como resultado o excedente atuarial de R\$ 28.024, o qual não será reconhecido como ativo pela patrocinadora em função das limitações decorrentes da legislação em vigor.

A propósito do resultado superavitário, importa consignar que o reconhecimento de ativo por parte de patrocinadora Telebras, dentro do que preconiza o CPC 33(R1) e o ICPC 20, somente pode ser realizado quando existem fortes evidências de que mencionado resultado pode ser transformado em benefício econômico para a mencionada patrocinadora. Por outro lado, a distribuição de superavit atuarial de planos de benefícios segue regra própria da legislação de previdência complementar, disciplinada pela Resolução CNPC nº 30/2018, vigente da data da avaliação atuarial.

31.3.3 Plano de assistência médica ao aposentado - PAMA

O Plano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA) é um fundo de assistência financeira que foi constituído a partir de junho de 1991, com a finalidade de proporcionar o atendimento médico hospitalar aos participantes aposentados/beneficiários dos Planos de Benefícios PBS Assistidos e PBS Patrocinadoras, a custos compartilhados, quando do uso dos benefícios.

Conforme o seu regulamento, o plano é custeado por contribuições de cada uma das patrocinadoras, inclusive a TELEBRAS, à razão de 1,5% (um e meio por cento) sobre a folha salarial mensal dos participantes ativos vinculados aos planos PBS.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O plano tem caráter apenas financeiro, posto que ficam limitadas às contribuições vertidas, desvinculadas em relação aos benefícios descritos e, neste sentido, não seria objeto de avaliação atuarial nos moldes da Deliberação CVM 695/2012.

As taxas utilizadas como premissas na avaliação do plano foram as seguintes: i) a taxa de desconto utilizada de 13,3%, que correspondente a taxa de juros, inflação de longo prazo e médica; e ii) a taxa de inflação médica tomou-se como base a taxa de longo prazo de 5,71%, que corresponde ao arquivo FIPE Saúde.

Composição:	31/12/2020	Projeção 2021
Valor das Obrigações no Início do Exercício	(4.895.798)	(3.351.092)
Custo do Serviço Corrente Bruto	(171.730)	(117.546)
Juros sobre a Obrigação Atuarial	(171.353)	(117.288)
(Perda)/Ganho Atuarial	1.887.789	(37.945)
(Perda)/Ganho Atuarial Devido a Fatores Financeiros	1.544.706	(37.945)
(Perda)/Ganho Atuarial Devido a Fatores Financeiros	343.083	
Valor das Obrigações no Final do Exercício	(3.351.092)	(3.623.871)
Valor Justo dos Ativos no Final do Exercício	6.156.282	6.403.525
Superavit Apurado	2.805.190	2.779.654

Os custos dos juros sobre as obrigações calculadas é o seguinte:

Composição:	31/12/2021
Juros sobre as Obrigações Atuariais no Início do Exercício	117.288
(-) Redução no Juros por Pagamento de Benefícios	-
Juros Líquidos sobre as Obrigações Calculadas	117.288

As despesas e receitas estimadas do plano para o exercício de 2021 é a seguinte:

Composição:	31/12/2021
Custo do Serviço Corrente	(117.546)
Custo Líquido de Juros sobre as Obrigações Atuariais	(134.583)
Rentabilidade Líquida sobre os Ativos Financeiros	278.553
Total da (Despesa)/Receita a ser Reconhecida no Próximo Exercício	26.424

O plano PAMA contava, em 31 de dezembro de 2020, com aproximadamente 28.700 beneficiários, sendo que apenas 11 (0,04%) destes ainda detinham vínculo com a Telebras. Desse modo, para o exercício de 2021, a estimativa de gasto da Telebras com esse plano é de R\$17 (dezessete mil reais).



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

31.3.4 Plano Telebras PREV

É um plano de previdência complementar, implantado no primeiro semestre de 2003, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social em 3 de dezembro de 2002, na modalidade de contribuição variável, sendo patrocinado pela Telebras, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao plano.

O plano oferece benefícios classificados nas categorias de benefícios de risco, que são custeados na modalidade de benefício definido, e benefícios programados, que são custeados pelo regime de contribuição definida.

Os benefícios de risco se referem a: (i) Auxílio-doença; (ii) Aposentadoria por Invalidez, reversível em pensão; e (iii) Pensão por morte de participante.

Os benefícios programados se referem a: (i) Aposentadoria ordinária, reversível em pensão; e (ii) Aposentadoria antecipada, reversível em pensão.

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciais Telebrás PREV, estando vigente desde 2007, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 1.722, de 22 de outubro de 2007.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- (i) Contribuições de Participante;
 - a) Ordinária: mensal e obrigatória aos participantes vinculados, autopatrocinados e em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez equivalente a 2%SP + 3% (SP-PP).
 - b) Adicional: de caráter facultativo ao participante Vinculado, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, em percentual múltiplo de 0,5% do Salário de Participação, e por prazo não inferior a 12 meses.
 - c) Eventual: de caráter facultativo ao participante Vinculado, optante pelo Benefício Proporcional Diferido, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, no valor mínimo de 5% do teto do Salário de Participação.
 - d) Contribuições para os benefícios de risco.
- (ii) Contribuições de Patrocinador: mensalmente, contribuições no valor equivalente ao total das contribuições do participante Vinculado, limitadas a 8% do SP, sendo deduzidos destes montantes os valores necessários à cobertura dos benefícios de risco e das despesas administrativas. A dedução relativa ao custeio dos benefícios de risco somente será praticada após a extinção dos recursos recolhidos, na data de vigência do Telebrás PREV, para a cobertura desses benefícios.

O plano de benefícios Telebrás PREV contava, em 31 de dezembro de 2020, com 307 participantes ativos e 236 assistidos.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

		Participantes			
Indicadores:	Indicadores: 31/12/2020		31/12/2019		
	Ativos	Ativos Assistidos		Assistidos	
Quantidade	307	236	317	217	
Idade Média (anos)	47,7	67,5	47,5	66,8	
Tempo Médio de Serviço Futuro (anos)	17,4	-	17,6	-	
Salário Médio (R\$)	9.586,79	-	9.996,62	-	
Benefício Médio (R\$)	-	6.151,45	-	5.901,80	

31.3.4.1 Valor justo dos ativos do plano e obrigação atuarial

Valor justo dos ativos do plano:

Valor Justo do Plano	31/12/2020	31/12/2019
Valor dos Ativos a Mercado	1.092.424	1.112.041
Exigível Operacional(i)	(292)	(271)
Exigível Contingencial (i)	(26.282)	(30.585)
Fundos (i)	(477.687)	(404.716)
Valor Justo dos Ativos do Plano	588.163	676.469

⁽i) Valores extraídos dos balancetes da SISTEL.

O quadro seguinte mostra a abertura do valor justo dos ativos do plano por tipo de investimento:

Investimentos	31/12/2020	31/12/2019
Renda Fixa	97,88%	6 98,45%
Renda Variável	0,26%	-
Investimentos Estruturados	1,57%	6 1,22%
Empréstimos a Participantes	0.29%	6 0.33%

A movimentação no valor justo dos ativos do plano é a seguinte:

Movimentação	31/12/2020	31/12/2019
Valor Justo dos Ativos do Plano no Início do Exercício	676.469	512.302
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	49.022	47.191
Contribuições Recebidas pelo Fundo	19.740	7.145
Benefícios Pagos pelo Fundo	(20.888)	(16.643)
Ganho/(Perdas) Atuariais sobre os Ativos do Plano	(136.180)	126.474
Valor justo dos Ativos do Plano no Final do Exercício	588.163	676.469

A movimentação da obrigação atuarial do plano é a seguinte:

Movimentação	31/12/2020	31/12/2019
Valor Presente da Obrigação Atuarial do Plano no Início do Exercício	469.370	432.845
Custo dos Juros	43.236	37.265
Custo dos Serviços Correntes	128	109
Benefícios Pagos pelo Fundo	(20.888)	(16.643)
(Ganhos)/Perdas Atuariais sobre a Obrigação Atuarial	(68.988)	15.794
Valor Presente da Obrigação Atuarial do Plano no Final do Exercício	422.858	469.370



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A composição dos ganhos e perdas atuariais:

Origem:	31/12/2020	31/12/2019
Ganhos/(Perdas) Atuariais para o ano sobre a Obrigação	68.988	(15.794)
Ganhos(Perdas) Atuariais para o ano sobre os Ativos dos Plano	(136.180)	126.475
Ganhos/(Perdas) Atuariais do Exercício	(67.192)	110.681

As receitas e despesas do plano no exercício foram as seguintes:

Receitas/Despesas	31/12/2020	31/12/2019
Custo do Serviço Corrente	(128)	(109)
Custo dos Juros	(43.236)	(37.265)
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	49.022	47.191
Resultado	5.658	9.817

Os resultados apresentados pelo plano ao longo dos últimos períodos estão listados no quadro seguinte:

Resultado do Plano	31/12/2020	31/12/2019
Valor Presente da Obrigação	(422.858)	(469.370)
Valor Justo dos Ativos do Plano	588.163	676.470
Superavit	165.305	207.100

Movimentação do (Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Balanço:

Composição:	31/12/2020
(Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Início do Exercício	207.099
Despesas do ano	5.658
Pagamento de Contribuições	19.740
Ganhos/(Perdas) Atuariais do Exercício	(67.192)
(Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Final do Exercício	165.305

As despesas e receitas estimadas do plano para o exercício de 2020 é a seguinte:

Receitas/Despesas Estimadas	31/12/2020
Juros sobre Obrigações Atuariais	(38.951)
Custo do Serviço Corrente	(116)
Rendimento esperado dos Ativos	50.233
Resultado	11.166

As obrigações atuariais em relação a este plano encontram-se plenamente cobertas pelo ativo líquido do plano. O plano apresentou obrigações atuariais de R\$ 422.858 e ativo líquido de R\$ 588.163, tendo como resultado o excedente atuarial de R\$ 165.305, o qual não será reconhecido como ativo pela patrocinadora em função das limitações decorrentes da legislação em vigor.

A propósito do resultado superavitário, importa consignar que o reconhecimento de ativo por parte de patrocinadora Telebras, dentro do que preconiza o CPC 33(R1) e o ICPC 20, somente pode ser realizado quando existem fortes evidências de que mencionado resultado pode ser transformado em benefício econômico para a mencionada patrocinadora. Por outro lado, a distribuição de superavit atuarial de planos de benefícios segue regra própria da legislação de previdência complementar, disciplinada pela Resolução CNPC nº 30/2018, vigente da data da avaliação atuarial.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

31.4. Taxas de descontos e rendimentos esperados

A taxa de desconto para os planos no início do exercício (custo dos juros) utilizada foi de 8,54% e a taxa de rendimento esperada sobre os ativos dos planos foi de 4,0161%.

32. PARTES RELACIONADAS

A controladora final da Companhia é a União, que detém 91,59% das ações ordinárias da Companhia (Nota Explicativa 26).

As transações da Companhia com sua controladora e suas coligadas são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que levam em consideração as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável.

As transações com partes relacionadas envolvendo a União, suas empresas e entidades também são apresentadas.

32.1. Pessoal chave da Administração

A Companhia não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do conselho de administração, conselho fiscal e diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

Remunerações/Benefícios	31/12/2020	31/12/2019
Remunerações	3.139	3.231
Benefícios de Curto Prazo	707	917
Total	3.846	4.148

A Companhia concede benefícios pós-emprego aos dirigentes estatuários, mas não concede aos conselheiros.

32.2. Transações com partes relacionadas

Balanço Patrimonial	31/12/2020	31/12/2019
Ativo	94.426	115.304
a) Contas a Receber de Serviços	102.759	113.864
Entidades Governamentais:	51.019	68.901
Ministérios	42.455	65.739
Demais Entidades (i)	8.564	3.162
Petróleo Brasileiro S.A	54	33
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás	3	3
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	161	243



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TelebrasNotas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Balanço Patrimonial	31/12/2020	31/12/2019
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	3.333	2.702
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	47.161	41.753
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	-	229
Eletrobras Furnas	1.028	-
b) Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(22.437)	(22.438)
Ministérios e Demais Entidades (i)	(22.437)	(22.438)
c) Cauções	1.345	3.152
Ministérios e Demais Entidades (i)	1.345	3.152
d) Dividendos a Receber	5.456	5.456
Visiona Tecnologia Espacial S.A	5.456	5.456
e) Despesas Pagas Antecipadamente	7.303	15.270
Visiona Internacional BV	7.303	15.270
Passivo	2.286.120	2.279.919
f) Fornecedores	5.699	4.969
Entidades Governamentais:	-	5
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	40	-
Petróleo Brasileiro S.A	1.740	2.839
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	2.018	2.125
Eletrobras Furnas	48	-
Eletrosul	1.853	-
g) Empréstimos	250.764	263.692
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	250.764	263.692
h) Receitas Diferidas	516.131	538.402
Ministérios	516.131	538.402
i) Recursos Capitalizáveis - AFAC	1.513.526	1.472.856
União Federal	1.513.526	1.472.856

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	31/12/2020	31/12/2019
Despesas	(112.514)	(47.281)
j) Compartilhamento de Instalações	(5.125)	2.392
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	(167)	(255)
Petróleo Brasileiro S. A	(4.958)	2.647
k) Meios de conexão e Transmissão	(30.324)	(48.125)
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	(4.872)	(6.060)
Eletrobras Furnas	(6.525)	(8.804)
Petróleo Brasileiro S. A	(6.352)	(15.310)
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	(9.304)	(13.344)
Eletrosul Centrais Elétricas S. A	(3.271)	(4.607)
I) Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	-	(220)
Ministérios	-	(113)
Petróleo Brasileiro S. A	-	(107)
m) Garantia Estendida	(7.967)	-
Visiona Internacional BV	(7.967)	-
n) Despesas financeiras	(69.098)	(1.328)
União Federal - AFAC	(40.620)	(664)
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	(28.478)	(664)
Receitas	269.439	107.992



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	31/12/2020	31/12/2019
o) Receitas de Serviços - SCM	226.193	68.241
Entidades Governamentais:	175.731	43.712
Ministérios	133.014	21.824
Demais Entidades (i)	42.717	21.888
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	40.764	19.205
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	7.298	3.962
Petróleo Brasileiro S. A	155	96
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	224	788
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás	27	13
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	966	465
Eletrobras Furnas	1.028	-
p) Aluguéis e Locações	43.246	39.751
Entidades Governamentais:	36.542	36.549
Ministérios	36.518	36.517
Demais Entidades (i)	24	32
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	6.700	3.199
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás	4	3

- (i) Demais Entidades Governamentais incluem: Universidades, Institutos Federais de Educação, Entidades Militares ligadas as Forças Armadas, Secretarias vinculadas à União Federal e outros.
- a) Representa os valores a receber pela prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Internet) e pelos Aluguéis e Locações de equipamentos a ministérios, entidades governamentais e empresas das quais a União seja o controlador. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.
- b) Trata-se de estimava de perdas com créditos de liquidação duvidosa sobre o Contas a Receber pelo fornecimento de Serviços de Comunicações e Multimídia (SCM), bem como Aluguéis e Locações de Equipamentos. Do montante estimado, R\$ 22.437 refere-se ao contrato nº 10/2013-MC, celebrado entre a Telebras Copa S.A (incorporada pela Telebras) e o Ministério das Comunicações, cujo objeto era a prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia, que se encontram pendente de recebimento e passaram a integrar o patrimônio da Telebras, quando da incorporação da Telebras Copa.
- c) Trata-se de cauções realizadas junto a órgãos públicos para prestação de serviços conforme contratos firmados.
- d) Trata-se de dividendos a receber referente à participação societária na coligada VISIONA.
- e) Refere-se à contratação de garantia estendida dos equipamentos vinculados ao projeto SGDC. O prazo contratual é de dois anos com vigência de 23 de janeiro de 2020 a 22 de janeiro de 2022. O valor contratado pelo serviço foi de R\$ 15.270.
- f) Representa valores a pagar a fornecedores de bens e serviços e entidade de previdência privada.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

g) Refere-se à captação de financiamento realizado junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no valor original de R\$ 240.380 (R\$ 250.764 em 31 de dezembro de 2020, devido a aditivos acordados entre as partes), cujo objetivo foi de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) (Nota Explicativa 23.1).

Sobre o principal da dívida incidirá a Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano.

Os encargos contratuais serão reduzidos em 2% (dois por cento) ao ano, não havendo inadimplência, resultando em juros de TR + 3% (três por cento) ao ano.

- O financiamento possui três aditivos, cujo teor se refere a alongamento do prazo para início da amortização do principal e suspensão do pagamento de juros, alteração do vencimento do contrato e estabelecimento de compensação financeira em função da prorrogação (Nota Explicativa 23.1).
- h) Representa receitas recebidas antecipadamente de órgãos governamentais por serviços da serem prestados pela Telebras, conforme acordos contratuais.
- i) Trata-se dos recursos repassados pela União Federal para aplicação em futuro aumento de capital da Companhia. Estes recursos foram aplicados na expansão e melhorias da Rede Terrestre, Construção do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) e Projeto de Cabos Submarino.
- j) Representa os custos com compartilhamento de instalações. Estes custos incluem: Cessão de Fibras, Postes e Espaços Físicos e estão vinculados a prestações dos serviços.
- k) Trata-se de custos com Meios de Conexão e Transmissão necessários à prestação dos serviços. Estes custos incluem: Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), Locação de Postes, Locação de Dutos e Condutos e *Backbone*.
- I) Refere-se à constituição de Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa relacionados ao Contas a Receber pela prestação de serviços e aluguéis e locações de equipamento que não foram pagos e atendem aos critérios estabelecidos para constituição de perdas.
- m) Representa a apropriação mensal dos custos incorridos com a contratação da garantia estendida para cobertura dos equipamentos do projeto SGDC, conforme item "e";
- n) Refere-se a despesas financeiras sobre as parcelas dos recursos repassados pela União Federal sob a forma de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) da Companhia e sobre os empréstimos e financiamentos captados junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), para aplicação no projeto SGDC. Sobre o financiamento FINEP incidem encargos financeiros com base



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

na Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano e com possibilidade de redução em 2% (dois por cento) ao ano, em caso de não haver inadimplência. Os recursos de AFAC têm como indexador a SELIC. Em junho de 2020, a Companhia reconheceu o valor relativo à compensação financeira constante no terceiro aditamento contratual no valor de R\$ 21.397. Esse valor foi registrado no resultado da Telebras como Despesas Financeiras.

- o) Representa a receita obtida com a prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (Internet). Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.
- p) Refere-se à receita obtida com a prestação dos Serviços de Aluguéis e Locações de Equipamento e Capacidade Satelital. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.

32.3. Compartilhamento de espaço físico

A Telebras e a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, firmaram acordo de compartilhamento de espaço físico nos imóveis localizados nas cidades de Fortaleza (locado em nome da Telebras) e Rio de Janeiro (locado em nome da FINEP). O acordo foi assinado em 25 de agosto de 2018 e prevê a cessão de espaço físico para acomodação de seus escritórios regionais, que considera a equivalência de espaços, serviços e toda a infraestrutura disponibilizada por uma parte à outra, sem contrapartidas adicionais. O acordo teve a anuência dos respectivos proprietários dos imóveis, que não se opuseram e não fizeram restrições quando da cessão. O acordo não prevê remuneração entre as partes pelos espacos cedidos.

32.4. Remuneração de dirigentes e empregados

A remuneração paga a dirigentes e empregados observa os critérios estabelecidos na legislação vigente e no Plano de Salários e Benefícios, aprovado pela Telebras, em rigorosa observância ao que determina a Resolução nº 3, de 31 de dezembro de 2010, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

Em 31 de dezembro de 2020, a maior e a menor remuneração paga a empregados do quadro de pessoal da Companhia, relativas ao mês, foram de R\$ 26.657,37 e R\$ 3.404,40 reais, respectivamente (R\$ 27.547,42 e R\$ 2.391,46 reais em dezembro de 2019, respectivamente). O salário médio foi de R\$ 11.908,37 reais (R\$ 10.923,89 reais em dezembro de 2019).

Para os dirigentes, a maior remuneração paga, relativa ao mês de dezembro de 2020, foi de R\$ 38.748,78 reais (R\$ 38.748,78 reais em dezembro de 2019), a menor foi de R\$ 35.226,16 (R\$ 35.226,16 em dezembro de 2019) e a média foi de R\$ 36.106,82 (R\$ 35.930,68 em dezembro de 2019).



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Devido à caracterização como estatal dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e em atendimento à Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Telebras aplica a seus empregados e dirigentes o teto remuneratório constitucional previsto no art. 37, inciso XI e § 9º, da Constituição Federal.

33. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Nos exercícios de 2020 e 2019, a Companhia realizou as seguintes operações não envolvendo caixa, portanto, essas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

Transações:	31/12/2020	31/12/2019
Pagamento de Tributos Federais/Estaduais através de Compensação de Créditos	47.689	66.593
Permutas não monetárias entre a Telebras e Empresas Parceiras	23.145	21.379

No exercício de 2020, a Companhia realizou, na Demonstração dos Fluxos de Caixa, do ano de 2019, a reclassificação do valor relativo à amortização do montante principal da dívida com Credores por Acordos Judiciais. Esse valor estava classificado como fluxo de caixa das atividades operacionais e foi transferido para o fluxo de caixa das atividades de financiamentos. A reclassificação tem por objetivo uma melhor apresentação dos fluxos de caixa da Companhia.

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

Renovação de contratos de cessão de fibras ópticas e infraestrutura

Em 17 de fevereiro de 2021, foi renovado pelo período de 10 anos o contrato de cessão de fibras ópticas e infraestrutura de telecomunicações com as empresas Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf), Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A (Eletronorte) e Furnas Centrais Elétricas S/A (Furnas), todas pertencentes ao sistema Eletrobras. A renovação foi realizada em conformidade com constante do § 5º do art. 12 do Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018.



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Brasília DF, 11 de março de 2021

JARBAS JOSÉ VALENTE

Presidente

BRAULIO DE PAULA MACHADO Diretoria Técnico-Operacional (Interino) **ANDRE LUIS GOMES MONTEIRO** Diretoria Administrativo-Financeira

BRAULIO DE PAULA MACHADO Diretoria Comercial

JOSÉ MARIA JUNQUEIRA SAMPAIO MEIRELLES

Diretoria de Governança e de Relações com Investidores

HELDER ALEXANDRE DE AVILA FARIAS Contador CRC/DF 028186/O